

MUNICÍPIO DO SEIXAL

CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 05

**Reunião ordinária realizada a
dezasseis de março de dois mil e vinte e
dois**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 05/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2022

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 16 DE MARÇO DE 2022**

Aos dezasseis dias do mês de março de dois mil e vinte e dois realizou-se pelas 15.46 horas, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal, presencial por força das medidas implementadas e relativas à situação epidemiológica do novo Corona Vírus-COVID 19.

Iniciou a direção da Reunião o Senhor Vice-Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Bruno Miguel Machado Vasconcelos e Henrique José Livreiro Viçoso Freire.

O Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, compareceu no decorrer dos trabalhos.

Faltou à presente reunião, por motivos justificados, o Senhor Vereador Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira, substituído pela Senhora Vereadora Tânia da Gama Franco, nos termos dos art.s 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Secretariou a Reunião, a Assistente Técnica, Carla Maria Ribeiro Dias, no uso das suas competências, designada pelo despacho n.º 1761-PCM/2021, de 09 de novembro de 2021, e, nos termos da lei aplicável.

Nos termos das disposições conjugadas dos arts.º 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, e 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, as atas constituem um resumo do que de essencial se passou, contendo, no mínimo, a data, o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e o resultado das votações. O registo das intervenções resulta da minuta e do registo áudio, que constitui, sempre que as condições o permitem, um elemento auxiliar na elaboração da ata. Os seus termos não contendem com a existência ou validade dos atos administrativos e deliberações (Acórdão do tribunal Central Administrativo Norte. Processo nº 1154/03 de 18.11.2010).

O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, após cumprimentar todos os presentes, iniciou a reunião, dando nota que o Senhor Presidente iria chegar um pouco mais tarde. Começou com o período para intervenção e esclarecimento da população.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor Ricardo Cruz, em representação de um grupo de empreendedores com um projeto para os Foros de Amora, Courelas de S. Patrício, solicitou informação sobre o andamento das autorizações “porque o projeto deu entrada em 2019, foram feitas as alterações solicitadas e desde dezembro não têm mais respostas, o que acha inadmissível”.

A Arquiteta Sofia Costa, em representação do senhor Guilherme Sigre Ferreira, em representação de Guilhermino Ferreira, questionou sobre a demora na resposta “para um projeto que tem prazos para apoios dos Fundos Europeus, que terminaram em Fevereiro. Pediram apenas para fazer a junção de dois lotes, disse que em Dezembro vieram às reuniões camarárias e continuam a não ter aprovação para iniciar a obra, com sério risco de perdermos os fundos e o empréstimo bancário. Adiantou que neste momento estão dependentes dessa aprovação para efetivar a construção e para não perder este financiamento da comunidade Europeia.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2022

A Senhora Bárbara Maria da Conceição Vitoreira veio solicitar uma habitação social. Disse que “Venho aqui pedir socorro, porque não tenho mais palavras para expor o que se passa comigo e com os meus filhos”.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, cumprimentou os presentes, em relação ao senhor Ricardo Cruz informou que, os serviços estão a analisar o projeto, pediu celeridade, mas houve alterações incluídas em dezembro de 2021, sendo ainda necessário um estudo para compreendermos as linhas de água na zona. Quanto ao senhor ao senhor Guilhermino mesma, garantiu que era uma questão de dias, porque têm vindo a priorizar o processo por estar dependente dos fundos europeus. Disse que tem informação dos serviços de que será feita a junção dos lotes, mas teve de ser feito de forma diferente da que tinham previsto, daí a demora.

O Senhor Vereador Bruno Santos, após cumprimentar todos os presentes explicou que “já o dissemos anteriormente, esta é uma questão difícil, porque nenhum município tem respostas imediatas para estes problemas, mas não temos deixado de procurar soluções para o seu caso com outras entidades”. Adiantou que, no dia anterior reuniu com a Secretaria de Estado da Habitação, onde a questão fundamental assentou em questões relacionadas com a estratégia local de habitação e com o programa Primeiro Direito, e em poder agilizar o processo e conseguir encontrar soluções de forma mais célere, sendo esse, o compromisso. Juntamente com a Secretaria de Estado da Habitação e com o IHRU estão em articulação, mas isso não dará resposta àquela questão que hoje estão aqui a colocar a curto prazo, tal como tem surgido nestas últimas reuniões. Esclareceu que de facto, são questões de emergência social, para as quais são responsabilidades do Estado e da Administração Central, devendo ser uma prioridade. Assumiu uma vez mais que neste momento não há habitações disponíveis, mas está-se a tentar em conjunto encontrar com as instituições soluções.

O Senhor Guilhermino Sigre Ferreira, pediu ajuda para a resolução da questão sobre a sua oficina, sita em Casal do Marco.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, em relação ao senhor Guilhermino, disse que desconhece o histórico do processo, no entanto adiantou que independentemente de tudo, os regulamentos são para serem cumpridos. Disse que se o processo estiver todo em conformidade não haverá problema em emitir a respetiva licença.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, retomou a reunião, começando pelo período de antes da ordem do dia. Relativamente à Covid-19, informou que a situação está tendencialmente a decrescer, apesar de se falar de um novo surto. Adiantou estarem preparados para continuar a dar resposta se for essa a situação. Deu nota que, atualmente existe em funcionamento apenas um Centro Municipal de Vacinação em horário limitado, apenas no período da tarde. Agradeceu a solidariedade dos que aderiram à iniciativa dos Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal para angariação de bens para a população que teve de fugir da Ucrânia e que foram hoje mesmo enviados. Agradeceu também aos Soldados da Paz, que além de servirem a população, têm estes gestos solidários. Sobre a guerra, referiu que considera que, mais do que sanções, precisamos de negociações para terminar a guerra, pela via diplomática e destacou a presença do concelho na rede de Municípios pela Paz, e o conjunto de iniciativas que se preparam. Deu nota dos compromissos que o Concelho do Seixal assumiu enquanto aderente ao movimento, designado de Movimento de Municípios Pela Paz. Esclareceu que irá realizar-se no próximo dia 27 de março a iniciativa “Os Jogos Saem à Rua Pela Paz”. É uma iniciativa que envolve todas as coletividades, proporcionando que todos os atletas possam sair à rua e praticar desporto pela Paz, assinalando também o dia 6 de abril, que é o Dia Internacional do Desenvolvimento Pela Paz. Referiu ainda as várias iniciativas que estão a decorrer sobre o tema, e o apoio que esta autarquia tem prestado às mesmas, fazendo um apelo à Paz, e à negociação entre as partes para um fim rápido dos confrontos. Esclareceu que foram



Município do Seixal Câmara Municipal

PB/PL

Ata nº 05/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2022

convocados para uma reunião do Movimento de Municípios Pela Paz a realizar-se no dia 6 de abril. E que, para além dos aderentes, foram convocados os 308 municípios a nível nacional, para poder em conjunto subscrever uma declaração dos Municípios Portugueses pela Paz e enviar não só para a Organização das Nações Unidas, como também para o Estado Português.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, questionou acerca do novo panorama de transportes na AML, e como irá funcionar e se terá monitorização. Disse que aparentemente a partir de julho irá existir uma nova empresa a atuar no Concelho. Perguntou se os TST e a Fertagus vão deixar de fazer carreiras no Concelho do Seixal.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, após cumprimentar todos os presentes, referiu o número 1 do artigo 53.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dizendo que, a ordem do dia deve incluir os assuntos indicados pelos membros do respetivo órgão, desde que sejam da competência deste, e o pedido correspondente, seja apresentado por escrito com uma antecedência mínima de 5 dias úteis, sobre a data da sessão ou reuniões, no caso de sessões ordinárias e no caso de sessões extraordinárias será 8 dias, portanto isso, é o que diz a lei, e quando refere membros, refere-se aos onze eleitos que fazem parte deste órgão com funções executivas. Adiantou que o presidente da Câmara Municipal é obrigado, por lei, a incluir propostas de todos os eleitos deste órgão, independentemente do regime de permanência dos vereadores. Mas neste município não se vive o 25 de Abril, há censura e têm andado em sentido contrário ao da democracia. Adiantou ainda que, quando o Senhor Presidente alega que as propostas que têm sido apresentadas não reúnem critérios legais para ser colocadas na ordem de trabalhos, é totalmente falso, é ilegal. Esclareceu que por norma não costuma discutir a proposta apresentada para incluir na ordem de trabalhos, mas desta vez irá abrir uma exceção, para dizer que a mesma consistia numa proposta do PS para a criação de uma plataforma de apoio ao povo da Ucrânia, que foi aprovada por maioria na Assembleia Municipal, apenas com os votos contra do PCP. Obviamente que, a população do Seixal não está indiferente com o que se passa na Ucrânia, várias associações e clubes informais e ressalva a junta de freguesia de Fernão Ferro, que foi o único órgão autárquico, o único órgão do Concelho do Seixal que se organizou para prestar este apoio ao povo ucraniano. Disse tratar-se de vidas humanas, de pessoas que estão a viver em sofrimento, que abandonaram o país, com famílias separadas, é impossível imaginar, é mesmo impossível imaginar o horror que aquelas pessoas estão a viver. Considera que isto não é uma questão política, isto não deverá ser uma questão ideológica, mas sim, uma questão humanitária. Disse que o PS está pela Paz da Ucrânia. Frisou ainda que "neste assunto, a Rússia é o principal assassino e não pode defender a paz para quem está a oprimir uma população, obrigando-os a viver uma situação em que é impossível imaginar o horror. Estamos a falar de vidas humanas e de pessoas em sofrimento. E toda a população está do lado da Ucrânia." Depois de várias recusas de quem procurou saber o que a autarquia ia fazer, parece que a Câmara Municipal se vai associar aos Bombeiros, em vez de serem os grupos informais a associar-se às ações da autarquia, à semelhança do que tem sido feito noutras autarquias, como Sesimbra, autarquia da mesma cor política. O município é que devia estar na linha da frente, porque não basta apelar à paz e fazer frases bonitas, é necessário desenvolvê-la. A proposta que fizeram assentava precisamente em que a Câmara Municipal conduzisse os trabalhos de forma concertada, envolvendo as restantes juntas de freguesia e demais entidades do Concelho. Propusemos que a Câmara coordenasse todas as ações de solidariedade do Município através de campanhas de recolha de bens essenciais, criação de condições e meios necessários para acolher refugiados, com a promoção de iniciativas para angariação de donativos, e outras ações. Referiu que há pouco, o Senhor Presidente apelava "todos pela Paz", mas a Paz que tanta apregoam é a Paz do silêncio, é a Paz ociosa e aquilo que se quer é que seja uma Paz, que se pratique. A população do Seixal está atenta aos sinais e a chaimite que apareceu pintada com as cores da bandeira da Ucrânia, foi uma mensagem clara a este executivo comunista. Voltou ao documento que fazia parte da proposta, esclarecendo que tinha recebido resposta por parte do senhor presidente, que discorda da mesma, por entender que o proposto era que fosse a autarquia a comandar esta plataforma. Deixou uma mensagem dizendo que, não basta apelar à Paz e fazer dela frases bonitas como aqui tem sido feito, é necessário aprendê-la, desenvolvê-la e colocá-la em prática.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 05/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2022

O Senhor Vereador Miguel Feio, após cumprimentar todos os presentes, solicitou esclarecimentos sobre algumas matérias na área da educação, sobretudo numa fase bastante delicada, uma fase de transição com a descentralização de competências da educação, para ter início já no mês de abril. Frisou que, nas reuniões que teve pôde apurar que continua a persistir uma grande falta de diálogo com a comunidade educativa, que continuam a manifestar preocupações relativamente a esta questão. Disse ter conhecimento da realização de uma reunião entre o Senhor Delegado Regional de Educação, no sentido de apresentar um macroprocesso desta transferência de poderes e o executivo, nomeadamente com a vereação responsável. Apesar de terem ocorrido algumas reuniões técnicas, entende que falta reunir com os diretores de escola. Perguntou se estava agendada alguma. Pelo que teve conhecimento, a senhora vereadora está condicionada pela autorização dessa reunião, pelo Senhor Presidente, solicitou confirmação de tal situação. Referiu, que na última reunião de Câmara a senhora vereadora terá dito que o Senhor Delegado Regional de Educação teria dito que a lei-quadro ainda ia ser alterada do ponto vista legislativo para a aplicação desta descentralização, mas, entretanto, confirmou que não vai haver qualquer alteração à lei, e de facto, é para aplicar a partir do dia um de abril. Relativamente ainda esta questão, questionou, como é que está a organização da comissão de acompanhamento. Quer em termos da constituição de equipas técnicas que envolvam vereação, quer serviços jurídicos responsáveis pela contratação pública, Recursos Humanos, financeiro, execução de obras e muitas outras matérias. Depois outra nota, que tem a ver com o custo das equipas técnicas das comissões de acompanhamento, que fará parte, o executivo e os diretores de escola. Perguntou se poderá ser indicado mais pessoas para acompanharem e agilizar o processo. Deu nota da disponibilidade dos vereadores do Partido Socialista para integrar essa comissão, mas que não fosse, como observadores para poderem agilizar e resolver questões. Por último relativamente à Carta Educativa, solicitou ponto de situação, uma vez que a última que tem, data de 2006. Relativamente à questão Benfica, atendendo a que o Senhor Presidente tinha referido que iria ter uma reunião no dia 6 de março com o Presidente do Sport Lisboa e Benfica, solicitou esclarecimentos sobre a matéria. A terceira questão tem a ver com este processo da Ucrânia, considerou que "se o município pertence aos Municípios Pela Paz, tem a responsabilidade de ser proactiva e ir para o terreno, não apenas falar da paz em debates. É preciso gerar condições para receber refugiados de cenários de qualquer guerra" questionando o executivo sobre se existem preparativos para receber refugiados desta ou de outras guerras, nomeadamente do Afeganistão e de outras latitudes. Questionou que instituições e parceiras do Concelho, estarão disponíveis para receber temporariamente refugiados ucranianos ou outros de outras latitudes e caso haja uma sinalização de casos de refugiados no nosso Município, devemos remetê-los para quem em concreto. Quarta questão, prende-se com um ciclo de conversas que têm vindo a ser desenvolvidas aos fins-de-semana organizado pelo Ecomuseu do Seixal que lhe parece muito positivo, e uma excelente iniciativa. Frisou que se devem manter. Na última conversa deste ciclo, falou-se sobre a biodiversidade escondida na baía do Seixal e foi dinamizada pelos professores Lino Costa e João Paulo Medeiros do Centro de Ciências do Mar e do Ambiente, portanto, duas pessoas com uma grande reputação dentro da área, e que levantaram preocupações para além de explicar e fazer o contexto da biodiversidade, do que existe na Baía do Seixal, e também no Estuário. Colocou a tônica na questão da amêijoa japonesa, e nos seus perigos que advém daí, portanto, da forma de apanha, que é ilegal. Estima-se que haja entre 1.500 a 2.000 apanhadores da amêijoa e cerca de 200 acreditados para isso, com autorização para o fazer, isto, segundo os professores em questão. Solicitou esclarecimentos sobre a posição da Câmara Municipal do Seixal, e quem está responsável por estas matérias. Referiu ainda que, na Baía do Seixal, foi sinalizado também que uma excessiva artificialização junto da baía, a própria supervisão embora aí a Câmara Municipal do Seixal não tenha grandes responsabilidades, mas é preciso fazer essa supervisão e é preciso interagir com as pessoas que fazem essa supervisão, ou, com os responsáveis marítimos que o fazem. Pediu o ponto de situação. Por último, disse que ainda no decorrer dessas conversas, sobretudo no espaço do Moinho de Maré de Corroios, foi preocupante e triste ver como está o espaço do Moinho de Maré. Pediu que houvesse uma intervenção ou pelo menos uma supervisão, porque as paredes e a manutenção do próprio edifício interior está de facto a carecer de algum cuidado e rápido. Disse ter fotografias caso fosse necessário partilhar.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2022

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, após cumprimentar todos os presentes, deu nota de uma sugestão, que se prendia com a possibilidade das reuniões terem início mais tarde, por forma a possibilitarem a que a população estivesse presente e assim poderem expor as suas queixas, as suas reivindicações, e os seus problemas. Relativamente à frase que o presidente disse, que estão pela paz na Rússia e na Ucrânia, julga que, estão agora a tentar que a casa não fique totalmente destruída depois do posicionamento inicial do PCP sobre este assunto. A Câmara Municipal, está agora a tentar separar-se da posição inicial do PCP. Entende que não basta falar da paz, é preciso fazer e tomar mais ações do que as que têm tomado, à imagem de outros em Portugal e não só. Adiantou que temos de estar do lado da Ucrânia, que foi alvo de uma invasão e não podemos dizer que 'temos de conversar', quando há bombas a cair e civis a morrer. Naturalmente que as sanções foram uma forma de tentar que a Rússia parasse com esta guerra, aceita que se calhar não será a melhor forma, mas também provavelmente será a única, de conseguir parar os bombardeamentos e sentarem-se à mesa para resolver a situação, e esta é a forma que a Câmara Municipal do Seixal e do seu executivo PCP, encontrou para tentar demover-se da posição inicial. Julga não ser a correta. Por último, referiu que têm surgido alguns rumores e por isso perguntou diretamente se, o ex-vereador independente Manuel Pires, trabalha ou está como voluntário no Museu Cargaleiro.

O Senhor Vereador Bruno Santos, disse que esta questão sobre a biodiversidade no Seixal, está a ser desenvolvida no âmbito do Programa Municipal de Educação para a Sustentabilidade da Câmara Municipal do Seixal, e consiste num ciclo de quatro conversas. Deu nota sobre a reunião com a Secretaria de Estado da Habitação que teve lugar ontem, tendo como ordem de trabalhos, a evolução do programa Primeiro Direito, enquanto estratégia local de habitação. Esclareceu que foram escrituradas cerca de 48 habitações num investimento de cerca de 4 milhões e meio de euros, e até à data submeteram um primeiro financiamento de 25 habitações que foi aprovado e validado em cerca de 2 milhões e meio de investimento, do qual, foram resarcidos com cerca de 740 mil euros. Em relação ao segundo financiamento, apesar de submetido, não foi ainda validado, e nessa perspetiva construtiva, e pretendendo a resolução do problema, de acordo com o compromisso assumido, foi solicitada a referida reunião à Secretaria de Estado, para e em conjunto com o IHRU, agilizar esses processos, tendo em conta a sua dinâmica. Face à necessidade em adquirir casas com diferentes intervenientes ao mesmo tempo, e perante as dificuldades, está expectante com o resultado da reunião. Adiantou que, de facto existem muitas situações de falta de condições de acesso à habitação, quer por falta de emprego ou mesmo pelo facto das rendas atualmente serem muito elevadas. Para demonstrar que o Município do Seixal tem procurado em articulação com as equipas de trabalho nesta área, não só da habitação, mas a nível jurídico, e do Departamento Financeiro e outros serviços da Câmara envolvidos neste processo, a disponibilidade que tem sido total por parte dos trabalhadores que têm procurado construir este processo, têm procurado que este processo se desenvolva da melhor forma possível, e foi essa a mensagem transmitida à Secretaria de Estado que compreendeu as dificuldades existentes e que irá tomar medidas no sentido de resolver esta situação para que, possamos avançar para um realojamento que queremos que seja célere. Em relação às questões que o senhor vereador tinha colocado, concretamente às questões da monitorização da Baía de Seixal, foi feito um estudo em anos anteriores e continua a ser uma preocupação, pelo que continuamos a desenvolver um processo de monitorização em termos das águas no projeto Aquamon, em conjunto com a Faculdade de Ciências. Relativamente à questão em termos das mil e quinhentas pessoas que andam supostamente na apanha da amêijoia no Estuário do Tejo, tem muitas dúvidas que o número seja esse. Aproveitou ainda para convidar os presentes a participar nas conversas que terão continuidade com o professor Manuel Lima a realizar no dia 20 e 27 de março relativamente às questões do Sapal de Corroios e a sua riquíssima diversidade da avifauna e sobre as questões de Literacia dos Oceanos. Deu nota que os Jogos saem à rua Pela Paz, neste momento, estão envolvidas cerca de 60 modalidades em mais de 40 instituições.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, em relação à questão colocada pelo senhor vereador Eduardo Rodrigues disse que a nível da Área Metropolitana de Lisboa, foi criada uma empresa única de carácter público, a Carris Metropolitana, que integra os municípios da AML e irá iniciar a 1 de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2022

Julho. No concelho irá funcionar com a TST mais o Grupo Arriva em todos os percursos, que serão reforçados e aumentados e serão alvo de monitorização. Disse que, o processo de monitorização será feito pela TML. Sobre a questão da revisão da Carta Educativa, lembrou que fomos os primeiros a fazer a Carta Educativa, e homologada pelo Ministério da Educação. Legalmente ao fim de 10 anos após a homologação da carta, teria que haver um processo para a revisão da Carta Educativa processo esse que, da parte do Ministério da Educação devia ter apresentado um conjunto de critérios e parâmetros, o qual não aconteceu nesse prazo. Veio acontecer muito mais tarde, e por isso, foi uma opção da Câmara para além da motorização, foi sendo feita uma revisão da carta. Disse ainda que em relação à questão do processo de descentralização de competências, aceita que haja a delegação de competências e, portanto, estamos todos de acordo, é uma questão de poder ser mais eficaz do que aquilo que o Ministério da Educação tem feito junto das escolas, aliás de uma inércia absoluta e sobretudo a nível da falta do investimento e do financiamento da Rede Pública, mas se, houver meios e condições para que os municípios possam fazer, tem a certeza que faremos melhor. Contudo dizer que em relação a esta transferência, não lhe chama transferência de competência, antes transferência de encargo, porque estamos a falar de um processo em que envolve cerca de 13 agrupamentos de escolas e cerca de 730 e tal de trabalhadores, estamos a falar de refeições escolares, de ação social escolar, transporte escolares. Não é admissível que as negociações com os municípios sejam feitas através de um delegado regional, que começa a fazer a primeira reunião no mês de novembro, novembro de 2021. Quando é que o Ministério da Educação garante aquilo que está na legislação que é o cumprimento dos rácios para este mapa de pessoal. Evidenciou as faltas de respostas por parte do ministério, e mais, solicitou por escrito ao senhor delegado regional informações sobre o cumprimento dos rácios, informar sobre calendarização, e outros tantos assuntos e até hoje não continua a aguardar resposta.

O Senhor Vereador Paulo Silva, em relação ao património, regularmente é aferido o seu estado de conservação. Deu nota do início de obras no núcleo naval, bem como a remoção da lama no lago na Quinta da Fidalga. Foram também iniciadas obras na biblioteca. E naturalmente o Moinho de Maré é uma situação que está a ser analisada para posteriormente serem realizadas as obras de conservação necessárias. Disse em resposta ao vereador do Partido Socialista, que todos os contratos realizados estão no portal da contratação, Basegov, e naturalmente que após consulta, verificar-se-á que não existe contratação com o professor Manuel Pires. Deu nota que o ex vereador mantém excelentes relações com o mestre Cargaleiro e nesse contexto tem ajudado nas conversações em relação à oficina.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, frisou que é cumprida toda a legalidade e é a si, enquanto presidente da Câmara que, cabe avaliar a inserção das propostas. Adiantou ainda que sobre algumas já deu resposta, sobre outras, estão a ser devidamente analisadas juridicamente. Deu nota que, o município desde sempre teve um papel relevante no que toca à solidariedade, salientou que este município é pela Paz. Já sobre a intervenção da vereadora Elisabete Adrião, denotou nas suas palavras um grande ódio e não é assim que se alcança a paz, com essa posição beligerante, nem a alimentar uma ou outra parte, quando sabemos bem que há responsabilidade dos partidos de direita que ganharam as eleições em ambos os países. Referiu uma vez mais que, este executivo está efetivamente do lado da Paz e do lado da população que está a sofrer. Lamentou que se aproveitem estas guerras para ataques políticos como os que têm vindo a ser feitos. Encontraram neste assunto mais um factor de ataque ao executivo comunista. Enalteceu a solidariedade dos que aderiram à iniciativa dos Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal para angariação de bens para a população, que teve de fugir da Ucrânia e que foram hoje mesmo enviados. Deu nota das várias iniciativas que a câmara irá apoiar, sempre numa perspetiva de ajudar quem mais precisa. Sobre a transferência de competências, falou sobre dois processos que estão em paralelo e que são completamente opostos. O processo de transferência de competências na área da saúde e o processo de transferência de competências na área da educação. Deu uma vez mais nota que, receberam na sexta-feira passada uma proposta sobre o auto de transferência na área da saúde para que o município se pronunciasse. Hoje, quarta-feira recebeu por parte do senhor vereador do pelouro



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2022

a análise técnica e política relativamente à mesma, a qual ainda não analisou. No entanto se entender aceitar a proposta, será assinado o auto de transferência de competências com uma certeza política e jurídica de que todos os atos subsequentes de contratualização têm respaldo em termos daquilo que é competência deste município. Relativamente à educação, se entrar em vigor a um de abril, hoje dia 16 de março, ainda nada está publicado. Lamenta a intervenção de um eleito do partido socialista relativamente a esta matéria, dizendo que deveria ter vergonha, quando questionou a senhora vereadora sobre se já reuniu ou não com os senhores diretores das escolas, se não existe qualquer documento remetido pelo governo sobre o assunto. Considerou que a autarquia está disponível para aceitar a transferência de competências na área da educação, naturalmente que, terá que ter conhecimento dos dados em concreto para aferir as responsabilidades concretas que irão assumir, os recursos que irão ser transferidos e respetivos custos. Em relação ao Benfica, esclareceu que reuniu no dia 6 de março com o vice-presidente do Benfica e responsável pelo Património, Jaime Antunes. Referiu que nessa reunião, o vice-presidente garantiu-lhe que o Benfica não irá sair do Centro de Estágios do Seixal. Entende que essa é a decisão da direção do Clube e do seu presidente.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, lamenta a intervenção do senhor presidente, quando o mesmo disse que o eleito do PS devia ter vergonha. Pergunta de quê, de expor o seu ponto de vista sobre os assuntos de forma seria e responsável. Considera que o único que deveria ter vergonha é o presidente de Câmara, uma vez que tem um discurso brejeiro e provocador e utiliza um modelo que não é o modelo de um presidente normal.

O Senhor Vereador Miguel Feio, disse que com a sua intervenção não estava a desconsiderar ninguém. Apenas demonstrou preocupação pelos assuntos que entende serem preocupantes, e que os eleitos deverão acompanhar. Considera que a atitude do senhor presidente não foi a melhor, entende que deveria ter uma forma de estar e de lidar ajustadas às competências e responsabilidades inerentes ao cargo. Relativamente à dúvida da transferência das verbas, julga que já terão conhecimento de que as mesmas serão feitas a 16 de abril através de um processo de duodécimos. Julga também que existem uns mapas, exemplificou, com o de pessoal não docente, onde estão previstos cerca de oito milhões para o efeito. Adiantou que tem uma grande preocupação, porque efetivamente os diretores das escolas estão em pânico porque são eles que vão operacionalizar essas matérias e assumirão essas responsabilidades e por isso terão que estar a par delas. Deu nota que o senhor delegado regional está disponível para reunir para prestar todos os esclarecimentos, algo que parece ser difícil à câmara fazê-lo. Reiterou uma vez mais, que deveria existir uma comissão para esse trabalho. Frisou que entende que não estão, por parte do senhor presidente, a deixar a senhora vereadora Maria João Macau fazer esse trabalho, entende que tal, se deve a questões políticas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que não iria tecer quaisquer considerações pessoais aos senhores vereadores, entende ser deselegante fazerem-no à sua pessoa, no entanto, referiu que teria vergonha de um governo que perante um processo de transferência de competências enviasse para a câmara o processo da saúde, e, ao mesmo tempo outro ministério que nada fez quanto a isso, o da educação. Sobre os diretores de escolas, lamentou que sendo trabalhadores do Ministério da Educação, o senhor vereador ainda viesse acusar a câmara de não reunir com eles, que do ponto de vista funcional, não tem qualquer intervenção. Devia ser efetivamente o Ministério da Educação a desempenhar tal papel, na pessoa do senhor diretor regional.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, passou para o período da ordem do dia. Com o ponto 1, informações.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 072/2022, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.



Município do Seixal Câmara Municipal

2022

Ata nº 05/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2022

1. INFORMAÇÕES

- **Informação n.º 67/2022** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Estratégico, referente ao mês de fevereiro.
- **Informação n.º 68/2022** – Relatório de despachos proferidos, pelo Chefe de Divisão de Comunicação e Imagem, Dr. Rogério Ferreira, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho nº 1678-PCM/2021, de 22 de outubro, referente ao mês de fevereiro.
- **Informação n.º 69/2022** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Paulo Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 1678-PCM/2021, datado de 22 de outubro, no período compreendido de 31 de janeiro a 28 de fevereiro, e arquivados em pasta anexa.
 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR PAULO SILVA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE DESPACHOS Nº(S) (2/VPS/2022-28/DCA/2022-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE PROGRAMAÇÃO, ANÁLISE DE DADOS, OTIMIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS APLICAÇÕES PARA SOLUÇÕES INTEGRADAS NAS PLATAFORMAS DIGITAIS €23.059,92 + IVA).
 - ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR PAULO SILVA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (6/VPS/2022-28/DCA/2022-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE PROGRAMAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS; 7/VPS/2022-40/DCA/2022-AQUISIÇÃO DE LICENÇA PARA UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA TECNOLÓGICA DE GESTÃO DO MUNICÍPIO PORTAL SEIXAL+).
 - ANULAÇÃO DE DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR PAULO SILVA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (4/VPS/2022-28/DCA/2022-ANULAÇÃO DO DESPACHO Nº 2/VPS/2022 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTADORA DE PROGRAMAÇÃO

ANÁLISE DE DADOS NOVAS APLICAÇÕES).

- AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR PAULO SILVA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (1/VPS/2022-CP22/DCA/2021-EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE CIRCUITOS PEDONAIOS NOS REDONDOS E FOROS DA CATRAPONA EM FERNÃO FERRO LOTE 2 EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA AV VASCO DA GAMA ADJUDICADA A EMPRESA REGRACINTILANTE).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR PAULO SILVA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (5/VPS/2022-28/DCA/2022-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE PROGRAMAÇÃO, ANÁLISE DE DADOS, OTIMIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS APLICAÇÕES RELATIVA AS PLATAFORMAS DIGITAIS E DE INTELIGÊNCIA URBANA).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO AJUSTE DIRETO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR PAULO SILVA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (3/VPS/2022-40/DCA/2022-AQUISIÇÃO DE LICENÇA PARA UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA TECNOLÓGICA DE GESTÃO DO MUNICÍPIO - PORTAL SEIXAL €9.310,00 + IVA).

- **Informação n.º 70/2022** – Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Cultura, Dra. Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 1678-PCM/2021 datado de 22 de outubro, referente ao mês de janeiro.

- **Informação n.º 71/2022** – Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Cultura, Dra. Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 1678-PCM/2021 datado de 22 de outubro, referente ao mês de fevereiro.

- **Informação n.º 72/2022** – Relação de despachos proferidos, pela Senhora Chefe da



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2022

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, Dra. Soraia Issufo, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 1678-PCM/2021 datado de 22 de outubro, referente ao mês de fevereiro.

➤ **Informação n.º 73/2022** – Relatório de atividades do Departamento da Cultura, referente ao 4º trimestre de 2021.

➤ **Informação n.º 74/2022** – Relatório de atividades do Gabinete Seixal Saudável, referente ao mês de janeiro.

➤ **Informação n.º 75/2022** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 1678-PCM/2021, datado de 22 de outubro, entre o período de 14 a 28 de fevereiro, e arquivados em pasta anexa.

- ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (724/VMJM/2022-123/DCA/2022-AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÕES SISTEMAS AVAC DAS ESCOLAS BÁSICAS QTA FRANCESSES; NUN'ALVARES, REDONDOS E STA. MARTA DO PINHAL; 725/VMJM/2022-120/DCA/2022-AQUISIÇÃO DE TAPETES PARA A SALA DE UAEM EB FOGUETEIRO).

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (702/VMJM/2022-41/B/2022-CRISTIANO ESTEVES DOS REIS; 744/VMJM/2022-756/B/2020-MANUEL ANTÓNIO NASCIMENTO ALMEIDA; 747/VMJM/2022-127/B/2021-RE - USE UNIPESSOAL, LDA; 754/VMJM/2022-576/B/2020-ABOUT A PLACE, INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 757/VMJM/2022-1030/B/2021-RAFAEL GONÇALVES ABREU; 760/VMJM/2022-778/B/2021-AFONSO ARTUR MARCELINO DO AMARAL GUERRA; 763/VMJM/2022-247/B/2018-ANTÓNIO MANUEL HENRIQUES GOMES; 769/VMJM/2022-110/B/2020-PERFIL

RELEVANTE, LDA; 776/VMJM/2022-89/B/2007-VOLUME PRIORITÁRIO, LDA; 830/VMJM/2022-1196/B/2021-BLUETEK, LDA).

- ALTERAÇÃO ALVARÁ LICENCIAMENTO OP. LOTEAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (729/VMJM/2022-5/G/1998-ASSOCIAÇÃO DA AUGI FF 54).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (730/VMJM/2022-380/B/2018-CARLOS ALBERTO ADELINO LEITÃO; 756/VMJM/2022-137/B/2020-A.J. MARTINS SECO CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA; 758/VMJM/2022-109/B/2020-PERFIL RELEVANTE, LDA; 777/VMJM/2022-205/R/2004-JOSÉ HENRIQUE MARTA FERRO VARELA; 778/VMJM/2022-167/B/2020-NUNO MIGUEL DA SILVA LOPES; 779/VMJM/2022-126/R/1999-ANTÓNIO MIGUEL ALMEIDA DE ALCANTARA CARREIRA; 780/VMJM/2022-328/B/2018-INTECTO - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA; 781/VMJM/2022-55/R/2001-JOANA DA VISITAÇÃO PINTO MACHADO; 817/VMJM/2022-834/B/2020-CUCABEN INVESTIMENTOS UNIPESSOAL, LDA; 825/VMJM/2022-360/B/2021-GUERRA & SOARES - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 826/VMJM/2022-104/B/2017-IMOESPIRAL - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 827/VMJM/2022-456/B/2020-MORADA ABERTA SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 847/VMJM/2022-356/B/1988-JOAQUIM MARIA FRANCISCO).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (806/VMJM/2022-520/B/1984-RUI MANUEL DIONISIO DOS SANTOS MARQUES; 823/VMJM/2022-242/B/2003-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES RAMOS E



A
M
2

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 05/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2022

NUNES LDA; 833/VMJM/2022-42/R/2012-VÂNIA ISABEL SEQUEIRA MARTINS).

- ANULAÇÃO DE LICENÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (696/VMJM/2022-1027/B/2021-AES - ARQUITECTURA, ENGENHARIA E SERVIÇOS, LDA).

- APROVAÇÃO LICENCIAMENTO OBRAS - ALTERAÇÕES - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (766/VMJM/2022-198/B/1997-LIDL & COMPANHIA).

- AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (791/VMJM/2022-107/A/1974-VERDE MATRIZ UNIPESSOAL, LDA; 793/VMJM/2022-29/A/1965-EUGENIA BRILHANTE ABREU P SANTOS).

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (706/VMJM/2022-99/B/2020-MORADA ABERTA SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 718/VMJM/2022-296/B/2019-PATRICIA ISABEL GUERREIRO MARTINS; 808/VMJM/2022-99/R/2006-MÁRIO DOS SANTOS; 837/VMJM/2022-210/B/2017-JOSEPH DAKKAK; 849/VMJM/2022-382/B/2019-RACHID ALI KANJI; 852/VMJM/2022-139/R/2006-JOSÉ ALVES).

- AVERBAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (731/VMJM/2022-484/B/2019-VÂNIA SOFIA BAPTISTA DOS SANTOS; 732/VMJM/2022-81/B/2020-LUIS MANUEL PRATA COELHO MORGADO; 733/VMJM/2022-872/B/1990-JOSÉ MANUEL ESTEVES CORCEIRO; 734/VMJM/2022-

994/B/1992-RUI JORGE SOUSA ANES; 740/VMJM/2022-629/B/1979-DANIELA GHITU; 741/VMJM/2022-33/B/2018-PEDRO FILIPE DA SILVA LOPES; 810/VMJM/2022-372/B/1999-PEDRO MIGUEL DANTAS DA COSTA MARQUES; 813/VMJM/2022-356/B/1988-JOAQUIM MARIA FRANCISCO).

- AVISO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (709/VMJM/2022-03/PCC/2019-PUBLICAÇÃO EM DR A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA SEQUÊNCIA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA AQUISIÇÃO DE 32 POSTOS DE TRABALHO AO - JARDINEIRO; 713/VMJM/2022-16/PCC/2019-PUBLICAÇÃO EM DR REFERENTE À CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO COM ANA CRISTINA NUNES VASSALO E TERESA SOFIA RAMALHO BATISTA, AO - AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA).

- CANCELAMENTO DE ÓNUS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (775/VMJM/2022-8/G/1996-SAMUEL PEDRO DA SILVA CRUZ; 809/VMJM/2022-3/G/2000-MARIA FERNANDA DE LIMA PINTO MARQUES; 811/VMJM/2022-3/G/2000-DEOLINDA MARIA DORES FERREIRA MARTINS; 814/VMJM/2022-26/A/2001-FRANCAME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 815/VMJM/2022-26/A/2001-FRANCAME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 816/VMJM/2022-26/A/2001-FRANCAME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 819/VMJM/2022-3/G/2000-BELMIRA MARTINS ROSA FERREIRA; 820/VMJM/2022-26/A/2001-FRANCAME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 821/VMJM/2022-3/G/2000-DEOLINDA MARIA DORES FERREIRA MARTINS; 824/VMJM/2022-15/G/1997-JOSÉ JORGE VIOLENTE RODRIGUES; 829/VMJM/2022-3/G/2000-MARIA ARMINDA SOUSA NETO).

- CERTIDÃO NEGATIVA DE CANC. DE



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 05/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2022

ÓNUS DE HIPOTECA. - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (687/VMJM/2022-1/G/1998-A.J. MARTINS SECO CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA; 688/VMJM/2022-15/G/1997-JOÃO JOSÉ PROENÇA CURTO; 689/VMJM/2022-3/G/1997-HELDER RICARDO GARCIA DOMINGUES; 690/VMJM/2022-15/G/1997-JOÃO JOSÉ PROENÇA CURTO; 722/VMJM/2022-9/G/1998-ISABEL FERNANDES DIONISIO; 723/VMJM/2022-50/G/1996-TAGUSCASA SOC. MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA , LDA; 726/VMJM/2022-1/G/1998-MARIA ARMINDA DE SOUSA NETO; 838/VMJM/2022-3/G/2000-MARIA ARMINDA SOUSA NETO; 839/VMJM/2022-1/G/1998-EMILIA PEREIRA MARQUES; 853/VMJM/2022-5/G/1998-MARIA ARMINDA SOUSA NETO; 855/VMJM/2022-7/G/1998-MORADA ABERTA SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 858/VMJM/2022-5/G/1998-MARIA ARMINDA SOUSA NETO; 859/VMJM/2022-49/G/1996-REALIZA SOCIEDADE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA , LDA; 860/VMJM/2022-3/G/2000-JACINTO ANTONIO ALBINO RAMOS (CABEÇA DE CASAL)).
- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (805/VMJM/2022-227/B/2021-BAINHA DECIMAL,LDA; 807/VMJM/2022-173/B/2016-ESPIRITO DE EQUIPA, LDA; 850/VMJM/2022-229/B/1996-ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO; 857/VMJM/2022-722/B/2020-NELSON LOPES CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA).
- CONSTITUIÇÃO DE JÚRI - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (712/VMJM/2022-03/PCC/2019-CONSTITUIÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAR E AVALIAR O PERÍODO EXPERIMENTAL DOS TRABALHADORES - A O (JARDINEIROS); 714/VMJM/2022-16/PCC/2019-CONSTITUIÇÃO DE JURI

PARA ACOMPANHAR E AVALIAR O PERÍODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA ANA CRISTINA NUNES VASSALO; 715/VMJM/2022-16/PCC/2019-CONSTITUIÇÃO DO JURI PARA ACOMPANHAR E AVALIAR O PERÍODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA TERESA SOFIA RAMALHO BATISTA; 784/VMJM/2022-CONSTITUIÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAR E AVALIAR O PERÍODO EXPERIMENTAL DO TRABALHADOR DIOGO GONÇALO PINELA PINHEIRO; 785/VMJM/2022-06/PCC/2019-CONSTITUIÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAR E AVALIAR O PERÍODO EXPERIMENTAL DOS TRABALHADORES DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE A O (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)).
- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (694/VMJM/2022-393/B/1969-NELSON FILIPE MARCELINO BARBOSA).
- EXECUÇÃO CONTRATO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (782/VMJM/2022-2/DDE/2022-EXECUÇÃO DE CONTRATO REFERENTE AO PAGAMENTO DO FORNECIMENTO DE GPL PROPANO CANALIZADO À ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DOS REDONDOS, VALOR DE 2100,00€+IVA).
- INSTALAÇÃO INFRAESTRUTURAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (676/VMJM/2022-97/T/2021-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, S.A.; 745/VMJM/2022-103/B/2021-ONDAS E UTOPIAS, LDA; 750/VMJM/2022-23/C/1982-MESMAKI METALURGIA, LDA; 751/VMJM/2022-11/T/2022-NOS TECHNOLOGY - CONCEPÇÃO CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE REDES DE COMUNICAÇÕES, SA; 752/VMJM/2022-12/T/2022-SETGAS - SOC. DISTRIBUIÇÃO GAS NATURAL, SA;



Município do Seixal
Câmara Municipal

DAN

Ata nº 05/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2022

753/VMJM/2022-13/T/2022-SETGAS - SOC. DISTRIBUIÇÃO GAS NATURAL, SA.).
- JUNÇÃO DE ELEMENTOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (799/VMJM/2022-708/B/2020-REFLIVAGA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA).
- LEGALIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (679/VMJM/2022-590/B/1985-JOÃO MARCELINO ARAUJO PARREIRA).
- LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (682/VMJM/2022-305/B/1975-ANA PAULA DA CONCEIÇÃO LEANDRO DO PAÇO AFONSO).
- LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (792/VMJM/2022-PROTECNIL - SOCIEDADE TECNICA DE CONSTRUÇÕES, S.A.).
- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (684/VMJM/2022-JANELA DA SAUDE, LDA. INDEFERIMENTO LICENCIAMENTO DE CORRIMÃO PUBLICITARIO.; 685/VMJM/2022-JANELA DA SAUDE, LDA. INDEFERIMENTO LICENCIAMENTO CORRIMÃO PUBLICITARIO.; 686/VMJM/2022-591/FF-JORGE MANUEL GUERREIRO DIAS, DEFERIMENTO CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV10 DE JUNHO COM RUA BRANCA-FERNÃO FERRO, DE 15/02/2022 A 14/02/2023; 795/VMJM/2022-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE 15 CORRIMÃOS PUBLICITÁRIOS EM

DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO, DE 07/07/2021 A 06/07/2022; 796/VMJM/2022-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO DE 16 LICENÇAS DE CORRIMÃOS PUBLICITARIOS EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO, DE 10/07/2021 A 09/07/2022; 797/VMJM/2022-1200/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO DE UMA LICENÇA DE UM CORRIMÃO PUBLICITARIO, DE 11/07/2021 A 10/07/2022; 798/VMJM/2022-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO DE DUAS LICENÇAS DE CORRIMÃO PUBLICITARIO EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO, DE 27/08/2021 A 26/08/2022; 803/VMJM/2022-613/AM-FARMACIA NOBRE GUERREIRO-RENOVAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA D. BRANCA SARAIVA DE CARVALHO, DE 26/09/2021 A 25/09/2022; 804/VMJM/2022-1015/AM-FARMACIA NOBRE GUERREIRO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA D. BRANCA SARAIVA DE CARVALHO, DE 26/09/2021 A 25/09/2022; 841/VMJM/2022-SERGIO PAULO SOARES CARVALHO, ANULAÇÃO DE 3 LICENÇAS DE CORRIMÃOS PUBLICITÁRIOS.; 842/VMJM/2022-SERGIO PAULO SOARES CARVALHO, RENOVAÇÃO DE 22 LICENÇAS DE CORRIMÃOS PUBLICITARIOS EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO, DE 17/11/2021 A 16/11/2022).
- LICENÇA ESPECIAL OBRAS INACABADAS
- LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (693/VMJM/2022-81/B/2020-LUIS MANUEL PRATA COELHO MORGADO; 695/VMJM/2022-282/R/2007-RUI MANUEL DE MELO PIMENTA; 697/VMJM/2022-294/B/2020-FERNANDO JOSÉ DA SILVA CASTANHEIRA; 698/VMJM/2022-472/B/2019-FERNANDO MIGUEL CASTRO DE SOUSA; 699/VMJM/2022-139/B/2018-EDINEXT UNIPESSOAL, LDA; 700/VMJM/2022-1044/B/1989-LUIS MANUEL DIAS ANTUNES; 701/VMJM/2022-351/B/2018-CONSTRUÇÕES LINO MENDES NEVES & FILHOS LDA).
- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR



PML

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2022

DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (703/VMJM/2022-239/PP-MINIMERCADO CARLOS NETO-UNIP. LDA. RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE ALPENDRE EM TRAVESSA FRATERNIDADE, 2 CASAL DO MARCO, DE 19/02/2022 A 18/02/2023; 735/VMJM/2022-ASSOCIAÇÃO HUMANA-RENOVAÇÃO DE 36 LICENÇAS DE OEP REFERENTES A CONTENTORES DE RECOLHA TEXTIL, DE 08/01/2022 A 07/01/2023.; 736/VMJM/2022-ASSOCIAÇÃO HUMANA - RENOVAÇÃO DE 12 LICENÇAS DE OEP REFERENTES A CONTENTORES DE RECOLHA TEXTIL, DE 19/05/2021 A 18/05/2022; 737/VMJM/2022-ASSOCIAÇÃO HUMANA - RENOVAÇÃO DE 2 LICENÇAS DE OEP REFERENTES A CONTENTORES DE RECOLHA TEXTIL, DE 14/06/2021 A 13/06/2022; 738/VMJM/2022-ASSOCIAÇÃO HUMANA - RENOVAÇÃO DE 5 LICENÇAS DE OEP REFERENTES A CONTENTORES DE RECOLHA TEXTIL, DE 14/07/2021 A 13/07/2022; 739/VMJM/2022-ASSOCIAÇÃO HUMANA - RENOVAÇÃO DE 5 LICENÇAS DE OEP REFERENTE A CONTENTORES DE RECOLHA TEXTIL, DE 30/10/2021 A 29/10/2022; 794/VMJM/2022-262/AR-CATARINA MARGARIDA CAIXÃO BORREGO-RENOVAÇÃO LICENÇA DE OEP REFERENTE A UMA ESPLANADA FECHADA EM RUA DA JUVENTUDE, 1-A , PINHAL DE FRADES; 812/VMJM/2022-148/FF-XIKANG YE - RENOVAÇÃO LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM EXPOSITOR DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES EM RUA LUIS DE CAMÕES, 717 A/B-FERNÃO FERRO, DE 27/02/2022 A 26/02/2023).
- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (800/VMJM/2022-1563/CO-MESTRES-PUBLICIDADE,SA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM RUA QTA DE CIMA C/ RUA AURELIA PAZ DOS REIS, DE 01/04/2022 A 31/03/2023; 801/VMJM/2022-2050/AM-MESTRES-PUBLICIDADE,SA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM ROTUNDA NA AV. DO MAR/RUA DAS BEGÓNIAS, DE 16/01/2022 A 15/01/2023; 802/VMJM/2022-2051/AM-

MESTRES PUBLICIDADE,SA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM ROTUNDA AV DO MAR C/ TRAVESSA DOS CERDOS, DE 16/01/2022 A 15/01/2023).
- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (770/VMJM/2022-432/R/1999-JOAQUIM MARIA CARRILHO MORGADO; 771/VMJM/2022-100/B/2022-LAURA DUARTE ALEIXO LOURENÇO DE OLIVEIRA GOMES).
- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (678/VMJM/2022-759/B/2021-HELDER JORGE FERREIRA GAVINO DE SOUSA; 680/VMJM/2022-55/B/1972-MARIA ALICE DA SILVA FERNANDES CARVALHO MACHADO; 681/VMJM/2022-26/B/2019-RUI MIGUEL MIRANDA CARROMEU; 683/VMJM/2022-212/B/2016-MARFIDA DA SILVA CARDOSO RESENDE SOARES; 691/VMJM/2022-125/B/2020-SERGIO MANUEL PEREIRA NOBRE; 692/VMJM/2022-64/B/2011-ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE CASAL DO MARCO; 743/VMJM/2022-27/C/2002-SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO SEIXAL; 759/VMJM/2022-703/B/2020-APCAS - ASSOCIAÇÃO PARALISIA CEREBRAL ALMADA SEIXAL; 828/VMJM/2022-684/B/2020-ASS. REFORMADOS PENS. IDOSOS PINHAL FRADES).
- MANUTENÇÃO TEMPORARIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (848/VMJM/2022-14/B/1968-JOÃO PEDRO OLIVEIRA DE SOUSA).
- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (728/VMJM/2022-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DA



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2022

TRABALHADOR SÓNIA REGINA ROSMANINHO GONÇALVES MESTRE).
- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (677/VMJM/2022-402/B/2021-MUTUAL STRATEGY, LDA; 720/VMJM/2022-259/B/1973-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA MACHADO Nº 2; 721/VMJM/2022-154/B/2019-DOMINGOS & R. SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 749/VMJM/2022-47/B/1972-CONDOMÍNIO RUA 25 DE ABRIL; 755/VMJM/2022-89/B/2010-FRANCISCO MURTINHEIRA CONSTRUÇÕES, LDA; 761/VMJM/2022-23/B/2015-ANTÓNIO BERNARDES GONÇALVES; 768/VMJM/2022-595/B/2021-PACHECO & RAPOSO SOCIEDADE CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO EDIFÍCIOS, LDA; 772/VMJM/2022-518/B/2020,-CARLA ALEXANDRA FIDALGO MARQUES; 774/VMJM/2022-38/B/2011-CARLA SOFIA DA SILVA MADEIRA; 818/VMJM/2022-264/B/1990-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA PRAÇA SALGUEIRO MAIA Nº 7; 822/VMJM/2022-595/B/1993-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA MANUEL MENDES Nº1; 831/VMJM/2022-97/B/1960-MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ROQUE; 851/VMJM/2022-335/B/1976-CONDOMÍNIO PRÉDIO SITO RUA DAMIÃO DE GOIS Nº 7 - PAIVAS).
- PROJECTO DE ARQUITECTURA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (767/VMJM/2022-626/B/2021-RUI PEDRO TEIXEIRA PIMENTEL DA ASSUNÇÃO; 846/VMJM/2022-537/B/2021-MANUEL FERREIRA VALE).
- PROJECTOS DE ESPECIALIDADES - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (704/VMJM/2022-355/B/1999-NARRATIVAS DE SONHO, LDA; 717/VMJM/2022-135/B/2020-SVTLANA LYUBCHYK).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (742/VMJM/2022-113/DCA/2022-PROPOSTA DE ABERTURA NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE VIDEOPROJETORES PARA AS ESCOLAS EB DO ALTO DO MOINHO E EB QTA DA PRINCESA).
- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (716/VMJM/2022-83/DCA/2022-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO II CONGRESSO INTERNACIONAL DE MUSEUS E ESTRATÉGIAS DIGITAIS, CIMED 2022.; 783/VMJM/2022-122/DCA/2022-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DOIS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA O POLO DE MÚSICA; 786/VMJM/2022-148/DCA/2022-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA PARA A REPARAÇÃO DE ESPAÇO DE JOGOS E RECREIO DA EB STA MARTA DO PINHAL À EMP. SOCIEDADE INDUSTRIAL DE CUCUJAES, SA, VALOR 6.225,08€+IVA; 787/VMJM/2022-149/DCA/2022-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA PARA A REPARAÇÃO DE ESPAÇO DE JOGOS E RECREIO DA EB QTA DOS FRANCESES À EMP. CITYCARE, MANUTENÇÃO DE ESPAÇO URBANO, LDA, VALOR 4.220,00€; 788/VMJM/2022-150/DCA/2022-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE EMPREITADA PARA A REPARAÇÃO DE GAIOLA DE PÁSSAROS DA EB JOSÉ AFONSO À EMP. CAIROPINTAS SOCIEDADE DE PINTURAS UNIPESSOAL, LDA).
- PROPOSTA PARA RECRUTAMENTO INTERNO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2022

PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (708/VMJM/2022-03/RI/2022-PROPOSTA PARA RECRUTAMENTO INTERNO DE A O - LIMPA COLETOR - DAS - SETOR DE SANEAMENTO).

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (705/VMJM/2022-175/B/1985-JULIO NASCIMENTO NABIÇO; 707/VMJM/2022-554/B/2020-INACIO JOÃO PATRICIO CARAVELA; 710/VMJM/2022-164/R/1999-ALVES & FILHOS CONSTRUÇÕES, LDA; 711/VMJM/2022-789/B/2020-NELSON FILIPE MARTINS CIPRIANO; 719/VMJM/2022-154/B/2020-LILIANA ALEXANDRA LOPES DE ALMEIDA COELHO; 746/VMJM/2022-328/B/2020-KEVIN RAFAEL ASSIS RAMOS; 762/VMJM/2022-49/B/2019-PEDRO FARINHA, LDA; 764/VMJM/2022-290/B/2018-CIDADE CRUZ PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA; 773/VMJM/2022-265/B/2018-I T P TECNICA, LDA; 832/VMJM/2022-63/B/2021-JOAQUIM ANTÔNIO SANTOS SARAGAÇO; 834/VMJM/2022-120/B/2021-JOSÉ CARLOS SANTOS RODRIGUES; 835/VMJM/2022-119/B/2021-JOSÉ CARLOS SANTOS RODRIGUES; 854/VMJM/2022-23/B/2011-URBIOUREM-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 856/VMJM/2022-91/B/2021-CONFORTINEDITO CONSTRUÇÕES, LDA).

- PUBLICAÇÃO DE ATOS EM DIÁRIO DA REPÚBLICA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (845/VMJM/2022-PUBLICAÇÃO EM DR DE NOTIFICAÇÃO DE BRUNO CALDEIRA CARVALHO - PROCESSO DISCIPLINAR N° 007/2020).

- REAFETAÇÃO DE TRABALHADORES - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (840/VMJM/2022-AFETAÇÃO DE TRABALHADORES AOS CENTROS MUNICIPAIS DE VACINAÇÃO).

- REDUÇÃO CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (789/VMJM/2022-26/A/2001 - FRANCAME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA).

- REEMBOLSO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (843/VMJM/2022-0157/AM-MORENITA DA TORRE ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA - RESTITUIÇÃO DE VALOR PAGO A MAIS - ISENÇÃO COVID 19; 844/VMJM/2022-1264/AM-MOTIVOS E TAREFAS CERVEJARIA, LDA - DEVOLUÇÃO DE VALOR PAGO A MAIS - ISENÇÃO COVID-19).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (790/VMJM/2022-15/G/1997-JOSÉ JORGE VIOLENTE RODRIGUES).

- SUBSTITUIÇÃO DE TÉCNICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (727/VMJM/2022-58/G/1996-ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA QUINTA DO TOMÉ).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (765/VMJM/2022-1044/B/1989-LUIS MANUEL DIAS ANTUNES; 836/VMJM/2022-709/B/2020-REFLIVAGA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (748/VMJM/2022-328/B/2020-KEVIN



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2022

P
PLN

RAFAEL ASSIS RAMOS).

➤ **Informação n.º 76/2022** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 1678-PCM/2021, datado de 22 de outubro, entre o período de 28 de fevereiro a 14 de março, e arquivados em pasta anexa.

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (886/VMJM/2022-769/B/2021-BENJAMIM PIRES GIL MILHEIRICO; 897/VMJM/2022-804/B/2021-UNIPROLAR - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 933/VMJM/2022-1419/B/2021-JOSÉ INOCÊNCIO COLAÇO; 1053/VMJM/2022-126/B/2021-FILIPE DA MOTA POSEIRO CASTELO DA SILVA; 1055/VMJM/2022-1183/B/2021-PACHECO & RAPOSO SOCIEDADE CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO EDIFÍCIOS, LDA; 1057/VMJM/2022-936/B/2021-ANTÓNIO JORGE CASSIONES PRATES; 1063/VMJM/2022-17/R/2011-JOAQUIM VITOR PEREIRA COSTA).

- AFETAÇÃO DE TRABALHADORES - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1027/VMJM/2022-AFETAÇÃO DE TRABALHADORES AOS CENTROS MUNICIPAIS DE VACINAÇÃO).

- ALTERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (930/VMJM/2022-250/B/2019-SN SEIXAL SIDERURGIA NACIONAL, SA).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (887/VMJM/2022-584/R/1999-RUI FILIPE TAVARES SIMÕES COELHO;

888/VMJM/2022-96/B/2019-JOÃO FRANCISCO MONTEIRO LOPES TEIXEIRA; 889/VMJM/2022-566/B/2020-JOÃO RICARDO ROCHA DOS SANTOS; 896/VMJM/2022-65/B/2017-JOSÉ MARIA RAMOS BRANQUINHO; 898/VMJM/2022-136/B/1999-RUI PAULO FERREIRA DA SILVA; 925/VMJM/2022-182/B/2019-MARIA HELENA BRANCO ALVES PEREIRA; 1016/VMJM/2022-110/B/2020-PERFIL RELEVANTE, LDA; 1056/VMJM/2022-173/R/2000-CÂNDIDO JOSÉ RAPOSO RIBEIRO; 1066/VMJM/2022-540/B/2020-MARCO ANDRÉ NUNES ALMEIDA; 1067/VMJM/2022-319/B/2019-JOSÉ CARLOS ALVES CUSTÓDIO; 1075/VMJM/2022-306/B/2021-CPCR - CASAS LDA).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (890/VMJM/2022-152/B/2018-TIAGO DINIS PARREIRA BAPTISTA; 923/VMJM/2022-372/B/1970-DONA MARIA LAR DE TERCEIRA IDADE LDA; 932/VMJM/2022-316/B/2019-CONSTRUÇÕES LINO MENDES NEVES & FILHOS LDA; 989/VMJM/2022-100/B/2022-LAURA DUARTE ALEIXO LOURENÇO DE OLIVEIRA GOMES; 1011/VMJM/2022-250/B/2003-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES RAMOS E NUNES, LDA; 1012/VMJM/2022-240/B/2003-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES RAMOS E NUNES, LDA; 1015/VMJM/2022-239/B/2003-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES RAMOS E NUNES, LDA).

- ANULAÇÃO DE DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (940/VMJM/2022-ANULAÇÃO DO DESPACHO Nº 351/VMJM/2022 DE 25/01/2022).

- ANULAÇÃO DE LICENÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (987/VMJM/2022-1462/AM-OPTICA ALMEDA, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA DE



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 05/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2022

D
16/3

CORRIMÃO PUBLICITÁRIO.;
988/VMJM/2022-1100/CO-OPTICA ALMEIDA,
LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA DE
CORRIMÃO PUBLICITARIO).

- ANULAÇÃO DE REQUERIMENTO - LISTA
DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA
SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU,
POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO
SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.
DESPACHOS Nº(S) (1076/VMJM/2022-
898/B/2021-MANUEL OVIDIO PINHEIRO
TEIXEIRA).

- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO -
LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS
PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO
MACAU,
POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (877/VMJM/2022-193/B/2021-
FRANCISCO MIGUEL DOMINGUES
LANDEIRO ANTUNES; 1024/VMJM/2022-
993/B/1992-BILZÉ - PROPRIEDADES E
IMÓVEIS, LDA).

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA
DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA
SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU,
POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO
SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.
DESPACHOS Nº(S) (943/VMJM/2022-
261/B/2017-BRUNO RICARDO RODRIGUES
COSTA).

- AVERBAMENTO - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (907/VMJM/2022-362/B/2021-BRUNO
ANTÓNIO SIMÕES FRANCO;
921/VMJM/2022-63/R/2004-NUNO MIGUEL
ALEXANDRE ALMEIDA; 937/VMJM/2022-
1060/B/1987-ELEISABETE & MAIO, LDA;
1028/VMJM/2022-126/B/1995-BRUNO
MIGUEL MARTINS BALIXA).

- CANCELAMENTO DE ÓNUS - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (926/VMJM/2022-3/G/2000-JOAQUIM
GONÇALVES PINHEIRO; 949/VMJM/2022-
9/G/1998-LE CUCHE UNIPESSOAL, LDA;
1017/VMJM/2022-26/A/1982-POSITIVE
PARROT UNIPESSOAL, LDA;

1018/VMJM/2022-26/A/1982-POSITIVE
PARROT UNIPESSOAL, LDA;
1019/VMJM/2022-26/A/1982-POSITIVE
PARROT UNIPESSOAL, LDA;
1022/VMJM/2022-26/A/1982-POSITIVE
PARROT UNIPESSOAL, LDA;
1026/VMJM/2022-1/G/1998-NUNO MIGUEL
RODRIGUES DE SALES; 1064/VMJM/2022-
3/G/2000-BEATRIZ FERNANDA FERREIRA
PIRES).

- CERTIDÃO NEGATIVA DE CANC. DE
ÓNUS DE HIPOTECA. - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (900/VMJM/2022-3/G/2000-ISABEL
ALEXANDRA GOMES SERRÃO MENDES;
901/VMJM/2022-3/G/2000-ANA RITA
TAVARES DE ALMEIDA PIRES MARTINS;
903/VMJM/2022-3/G/2000-MARIA LOURDES
MENDES COSTA NUNES; 908/VMJM/2022-
3/G/2000-JOSÉ MARIA ANTÓNIO;
938/VMJM/2022-3/G/2000-ALEXANDRA
MARIA CADIMA CALADO BALAEIRO
FERNANDES PEREIRA; 990/VMJM/2022-
46/G/1996-ADOLFO ALBERTO FERREIRA
GOUVEIA; 991/VMJM/2022-3/G/2000-
MARCIO EMANUEL FREITAS VIVEIROS;
993/VMJM/2022-5/G/1997-SANDRO MIGUEL
JESUS SILVA; 994/VMJM/2022-15/G/1997-
MORADA ABERTA SOCIEDADE
CONSTRUÇÕES, LDA; 1037/VMJM/2022-
3/G/2000-ANTONIO MATIAS PAULINO;
1040/VMJM/2022-3/G/2000-ANTÓNIO
MATIAS PAULINO; 1041/VMJM/2022-
3/G/2000-DIOGO MANUEL NUNES SANTOS;
1042/VMJM/2022-3/G/2000-DIOGO MANUEL
NUNES SANTOS; 1043/VMJM/2022-
49/G/1996-SEBASTIÃO JOSÉ VIOLA
MARQUES).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (995/VMJM/2022-1392/B/2021-
MIQUELINO JOAQUIM FERREIRA;
1004/VMJM/2022-1062/B/2021-DIFUCASA -
CONSTRUÇÕES, LDA).

- CONSTITUIÇÃO DE JÚRI - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR



Município do Seixal
Câmara Municipal

P
JAN

Ata nº 05/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2022

DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (980/VMJM/2022-CONSTITUIÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL DOS TRABALHADORES ANTONIO JORGE MESTRE CORREIA; CARLOS ALBERTO CALÇA AUGUSTO, JOSÉ LUIS MATOS DA SILVA; ANTONIO RICARDO VALENTE GAMITO; CARLOS MANUEL LOPES PIRES; HELENA MARIA PR; 1047/VMJM/2022-CONSTITUIÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL DAS TRABALHADORAS MARIA DE JEUS MIGUEL GUERREIRO TOMÁ JOSÉ E SUSANA MARTINS FONSECA).

- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (879/VMJM/2022-314/B/2018-COOPERATIVA DE HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE 25 DE ABRIL DE 1974 CRL; 894/VMJM/2022-378/B/2018-A C M SOUSA SA; 902/VMJM/2022-312/B/2018-COOPERATIVA DE HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE 25 DE ABRIL DE 1974 CRL; 904/VMJM/2022-309/B/2018-COOPERATIVA DE HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE 25 DE ABRIL DE 1974 CRL; 905/VMJM/2022-310/B/2018-COOPERATIVA DE HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE 25 DE ABRIL DE 1974, CRL; 917/VMJM/2022-307/B/2018-COOPERATIVA DE HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE 25 DE ABRIL DE 1974, CRL; 1065/VMJM/2022-793/B/2020-IMPERIAL ARENA - CONSTRUÇÃO PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA UNIPESSOAL, LDA; 1068/VMJM/2022-744/B/1983-ANTÓNIO AUGUSTO DIOGA DOMINGOS; 1069/VMJM/2022-824/B/2021-PURPLE AMBITION, LDA; 1070/VMJM/2022-338/B/2018-SUL BUILDING COMPRA E VENDA IMÓVEIS, LDA; 1071/VMJM/2022-700/B/1993-AIRES DA CRUZ SANTOS).

- HORÁRIO DE ABERTURA AO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR

DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1014/VMJM/2022-BRUNO NOÉ GOUVEIA - RESTRIÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO PALACE LOUNGE BAR - CENTRO COMERCIAL NINA).

- INSTALAÇÃO INFRAESTRUTURAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (979/VMJM/2022-790/B/2021-CARLOS MANUEL SERRANO LOPES; 1025/VMJM/2022-371/B/2020-CONSTRUÇÕES SIMÕES & LOPES, LDA; 1072/VMJM/2022-98/T/2021-NOS

TECHNOLOGY - CONCEPÇÃO CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE REDES DE COMUNICAÇÕES, SA; 1073/VMJM/2022-548/B/2020-FRANCISCO MURTINHEIRA CONSTRUÇÕES, LDA).

- ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (916/VMJM/2022-64/B/2011-ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DO CASAL DO MARCO; 1000/VMJM/2022-703/B/2020-APCAS - ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE ALMADA E SEIXAL; 1002/VMJM/2022-27/C/2002-SANTA CASA DA MISERICORDIA DO SEIXAL; 1003/VMJM/2022-106/B/2022-ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS PENSIONSITAS E IDOSOS DE AMORA; 1005/VMJM/2022-145/B/2022-ASSOCIAÇÃO UNITARIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE PAIO PIRES; 1006/VMJM/2022-39/B/1991-CERCISA - COOPERATIVA EDUCAÇÃO E REabilitação DE CIDADADOS INADAPTADOS ALMADA E SEIXAL; 1007/VMJM/2022-201/B/2022-ASSTAS; 1009/VMJM/2022-128/B/2022-ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE MIRATEJO).

- JUNÇÃO DE ELEMENTOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2022

PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (945/VMJM/2022-1/G/1998-MARIA ARMINDA SOUSA NETO).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (1010/VMJM/2022-JORGE MANUEL GUERREIRO DIAS-INDEFERIMENTO LICENCIAMENTO DE CORRIMÃO PUBLICITARIO.).

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (927/VMJM/2022-URBANOS-SUPPLY CHAIN-LICENÇA DE OEP PARA A SUBSTITUIÇÃO DE UMA MAQUINA DE MULTIBANCO EM AV MANUEL DA FONSECA, 18, DIA 11/03/2022, COM 20M2; 948/VMJM/2022-364/DV-TRYCYCLE AND GO, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE OEP PARA ALUGUER DE KARTS EM ARETELA, AMORA, SEIXAL, CORROIOS, DE 01/03/2022 A 30/06/2022; 986/VMJM/2022-CARLOS ALBERTO MALDONADO ALMEIDA

- INDEFERIMENTO - LICENÇA OEP - ROULOTTE DE FARTURAS; 1031/VMJM/2022-611/CO-JOÃO MIGUEL NASCIMENTO ROSA - LICENÇA DE OEP REFERENTE A UMA ESPLANADA FECHADA EM RUA ALBERTO SERP, 4-SANTA MARTA DE CORRIOIOS, DE 10/03/2022 A 9/03/2022; 1044/VMJM/2022-1326/AM-ESCOLA CONDUÇÃO HELDER PEREIRA, LDA. RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DE QUATRO LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO EM AV 1º DE MAIO, 87 A - FOGUETEIRO DE 11/03/2022 A 10/03/2023; 1045/VMJM/2022-BELAUDIÇÃO, LDA. LICENÇA DE OEP PARA UM VEICULO PARA DUAS AÇÕES RASTREIO AUDITIVO, DIA 14 E 15 DE MARÇO 2022 EM CRUZ DE PAU E PAIVAS, RESPETIVAMENTE).

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS

N°(S) (939/VMJM/2022-834/AM-SEIXADIS SOCIEDADE DE DISTRIBUIÇÃO, SA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE DE DOIS PAINEIS EM AV SILVA GOMES, DE 03/03/2022 A 02/03/2023; 984/VMJM/2022-1556/CO-VIRGULA SABIA, LDA RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM ROTUNDA ACESSO Á EN10, JTO AO MACDONALD'S-CORROIOS, DE 06/05/2022 A 05/05/2023; 1023/VMJM/2022-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. RENOVAÇÃO DE 6 LICENÇAS DE PAINEIS PUBITÁRIOS EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO, NO PERÍODO DE 29/12/2021 A 28/12/2022).

- LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (895/VMJM/2022-810/B/2021-CARLOS MANUEL RODRIGUES PATRÍCIO).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (985/VMJM/2022-1013/B/2021-ALEXEI ANDORI).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (861/VMJM/2022-273/B/2017-PEDOR MIGUEL PARTIDÁRIO P. SILVA SILVEIRA; 863/VMJM/2022-717/B/2020-

UNIVERSALISTA -ASSOCIAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS; 875/VMJM/2022-761/B/2020-SÉRGIO MANUEL PEREIRA NOBRE; 876/VMJM/2022-703/B/2020-APCAS - ASSOCIAÇÃO PARALISIA CEREBRAL ALMADA SEIXAL; 884/VMJM/2022-526/B/2019-CENTRO ACTIVIDADES SOCIAIS MIRATEJO; 909/VMJM/2022-1213/B/2022-ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DA FREGUESIA DE AMORA; 910/VMJM/2022-39/B/1991-CERCISA - COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E



Município do Seixal
Câmara Municipal

PA/ML

Ata nº 05/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2022

REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS SEIXAL E ALMADA; 911/VMJM/2022-106/B/2022-ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE AMORA; 912/VMJM/2022-201/B/2022-ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS DO SEIXAL; 913/VMJM/2022-6/A/2007-PEDRO FARINHA, LDA; 915/VMJM/2022-125/B/2020-SÉRGIO MANUEL PEREIRA NOBRE; 918/VMJM/2022-64/B/2011-ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA REFORMADOS PENSIONISTAS IDOSOS CASAL DO MARCO - AURPICM; 922/VMJM/2022-695/B/2020-ANGELA MARIA DE ASSIS MARCOS (AURPIC); 929/VMJM/2022-45/B/2011-ASS INITÁRIA REF PENS IDOSOS SEIXAL; 931/VMJM/2022-39/B/1991-CERCISA COOP EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO CIDADÃOS INADAPTADOS SEIXAL E ALMADA; 941/VMJM/2022-145/B/2022-ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE PAIO PIRES; 942/VMJM/2022-128/B/2022-ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE MIRATEJO; 946/VMJM/2022-27/C/2002-SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO SEIXAL; 947/VMJM/2022-118/B/2022-ASS REFORMADOS PENS IDOSOS ARRENTELA; 996/VMJM/2022-759/B/2021-HELDER JORGE FERREIRA GAVINO DE SOUSA CALADO; 1008/VMJM/2022-181/B/2020-FERNANDO MENDES REI).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - ARQUITETURA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (944/VMJM/2022-118/B/2022-ASSOCIAÇÃO REFORMADOS PENSIONSITAS E IDOSOS DE ARRENTELA).

- LICENCIAMENTO PUBLICIDADE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (951/VMJM/2022-592/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENCIAMENTO DE CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA

BARBOSA DU BOCAZ-fernão ferro, DE 08/03/2022 A 07/03/2023).

- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (928/VMJM/2022-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DO TRABALHADOR HUGO MAURICIO ANACLETO TAVARES; 935/VMJM/2022-MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DA TRABALHADORA ANA TERESA DE JESUS TRAVASSOS PEREIRA; 1032/VMJM/2022-MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS DA TRABALHADORA IOLANDA MARIA CABRITA DE MATOS ALVES; 1034/VMJM/2022-CONSOLIDAÇÃO DA MIBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DA TRABALHADORA CARLA FILIPA MONTEIRO LOPES MELO; 1046/VMJM/2022-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DA TRABALHADORA LUISA MARIA FERREIRA DE ABREU; 1050/VMJM/2022-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE IDÊNTICA DO TRABALHADOR RUI JORGE SOUSA LOUREIRO LINO; 1051/VMJM/2022-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA NA CATEGORIA DO TRABALHADOR CARLOS ALBERTO RESENDE DOS SANTOS).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (882/VMJM/2022-670/B/1981-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA PRACETA JOAQUIM BAPTISTA; 891/VMJM/2022-497/B/2021-CLARA MARQUES CONSTRUÇÕES LDA; 892/VMJM/2022-15/B /1947-ARLINDO MANUEL ALMEIDA SANTOS; 893/VMJM/2022-51/B/2002-CONDONINIO DO PRÉDIO SITO NA PRACETA JOSÉ DA CUNHA GROSSO N° 3 - 3A; 899/VMJM/2022-101/B/1968-CONDONINIO DO PRÉDIO SITO AV. DR. ARLINDO VICENTE N° 31 31A 31B; 934/VMJM/2022-152/C/1963-BVVS



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 05/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2022

IMOBILIÁRIO E SERVIÇOS LDA; 1013/VMJM/2022-90/B/2021-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II CONST. LDA; 1020/VMJM/2022-118/B/2020-RUI JOSÉ MENDES LOPES; 1021/VMJM/2022-111/B/1972-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA CIDADE CARMONA Nº 6; 1058/VMJM/2022-132/B/2020-ERCILIA RODRIGUES DE ALMEIDA COSTA; 1060/VMJM/2022-168/B/1998-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO RUA FRANCISCO PEREIRA MOURA 101; 1061/VMJM/2022-132/B/2020-ERCILIA RODRIGUES DE ALMEIDA COSTA).

- PAGAMENTO DE ENCARGOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (952/VMJM/2022-58/DRH/2022-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR HIPOLITO JOSÉ AFONSO; 953/VMJM/2022-59/DRH/2022-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOSE HENRIQUE SILVA DIAS; 954/VMJM/2022-60/DRH/2022-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR ALFREDO SILVA COENTRO; 955/VMJM/2022-61/DRH/2022-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR ÁLVARO LUIS DA SILVA PINTO MALTA; 956/VMJM/2022-62/DRH/2022-ANA MARIA MENDES FILIPE; 957/VMJM/2022-63/DRH/2022-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA ANETE DA CONCEIÇÃO MATOS TEIXEIRA DE BARROS; 958/VMJM/2022-64/DRH/2022-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR ANTÓNIO MANUEL FLOREANO DIAS; 959/VMJM/2022-65/DRH/2022-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA FILOMENA MARIA COSTA CAETANO FERREIRA; 960/VMJM/2022-66/DRH/2022-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR GIL JOSÉ CORTEGAÇA BALTAZAR; 961/VMJM/2022-67/DRH/2022-

PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR GIL JOSÉ CORTEGAÇA BALTAZAR; 962/VMJM/2022-68/DRH/2022-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRBALHADOR HELDER FERREIRA DIONISIO; 963/VMJM/2022-69/DRH/2022-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA ISABEL MARIA GONÇALVES DE JESUS LOUÇÃO; 964/VMJM/2022-70/DRH/2022-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DE MARIA MANUELA DE JESUS CARROLA ANDRADE; 965/VMJM/2022-71/DRH/2022-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JERÓNIMO FELICIANO MARECO MIRA; 966/VMJM/2022-72/DRH/2022-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR JOAQUIM DE SOUSA VARZEA; 967/VMJM/2022-73/DRH/2022-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOAQUIM SOUSA VARZEA; 968/VMJM/2022-74/DRH/2022-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSÃO DO TRABALHADOR JOSE SOARES LOUREIRO; 969/VMJM/2022-75/DRH/2022-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR MANUEL FRANCISCO COSTA PALMA; 970/VMJM/2022-76/DRH/2022-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR MANUEL FRANCISCO OLIVEIRA LOPES; 971/VMJM/2022-77/DRH/2022-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA EUGÉINA NINI OLIVEIRA SANTOS; 972/VMJM/2022-78/DRH/2022-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA GRACIOSA CONSTANCIO PEREIRA MARQUES; 973/VMJM/2022-79/DRH/2022-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA IVONE DA FONSECA SIMÕES FREITAS; 974/VMJM/2022-80/DRH/2022-PAGAMENTO



P
PBR

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 05/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2022

DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA JOAQUINA FERNANDO PATRONILHO TOSCANO; 975/VMJM/2022-81/DRH/2022-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOSÉ NELSON SANTOS DE SOUSA; 976/VMJM/2022-82/DRH/2022-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR REINALDO GUERREIRO OURIVES; 977/VMJM/2022-86/DRH/2022-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO MORTAL DO TRABALHADOR ROMUALDO COSTA; 978/VMJM/2022-84/DRH/2022-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DA TRABALHADORA VERA MARIA SILVA; 983/VMJM/2022-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ATRIBUIÇÃO DE APOIOS DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2021/2022).

- PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DO VALOR DA TAXA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (906/VMJM/2022-670/AM-PROJECTO 3 PUBLICIDADE E MARKETING, LDA. PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DO VALOR DA TAXA DO PAINEL PUBLICITARIO-PROCESSO 670/AM; 1077/VMJM/2022-1995/AM-ESPAÇO EXTERIOR PUBLICIDADE, LDA - PAGAMENTO DA LICENÇA DE 6 PAINÉIS PUBLICITÁRIOS EM 6 PRESTAÇÕES MENSAIS COM INICIO EM MARÇO DE 2022).

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (919/VMJM/2022-145/B/2022-ASS UNITÁRIA REFORM PENS IDOSOS PAIO PIRES; 920/VMJM/2022-128/B/2022-ASS UNITÁRIA REFORM PENS IDOSOS MIRATEJO; 924/VMJM/2022-45/B/2011-ASS UNITÁRIA REF PENS IDOSOS SEIXAL).

- PROJECTOS DE ESPECIALIDADES - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO

MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (862/VMJM/2022-192/B/1991-JOSE JORGE VIOLENTE RODRIGUES; 1001/VMJM/2022-279/B/2019-RIVERFRONT - EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E IMOBILIÁRIOS, S.A.).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (880/VMJM/2022-220/DCA/2022-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO REFERENTE A ACCÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL; 1033/VMJM/2022-237/DCA/2022-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO DEAÇÃO DE FORMAÇÃO PELA ENTIDADE JOÃO ANTÓNIO SANTOS SILVA RODRIGUES).

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (883/VMJM/2022-54/B/2020-DANIEL ROLO GRENCHO; 885/VMJM/2022-16/B/2019-PAULO DOMINGUES 42 - SOLUÇÕES DE IMÓVEIS UNIPESSOAL, LDA; 914/VMJM/2022-621/B/2020-ARNALDO JOSÉ MARQUES SOEIRO; 1052/VMJM/2022-204/B/2019-FILIPE MIGUEL BALSEIRO; 1054/VMJM/2022-203/B/2019-HILARIO JOSÉ GROMICHO BALSEIRO; 1062/VMJM/2022-748/B/2020-BJ COSTA CONSTRUÇÕES, LDA).

- PUBLICAÇÃO DE ATOS EM DIÁRIO DA REPÚBLICA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (864/VMJM/2022-PUBLICAÇÃO EM DR DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - ASSISTENTES OPERACIONAIS - AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS - REFº 06/PCC/2019; 865/VMJM/2022-PUBLICAÇÃO EM DR DA NOMEAÇÃO EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO DE ROGERIO MIGUEL DA MOTA FERREIRA



Município do Seixal
Câmara Municipal

O
m/2

Ata nº 05/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2022

PARA CHEFE DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM; 866/VMJM/2022-PUBLICAÇÃO EM DR DE NOMEAÇÃO EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO DE SORAIA ISSUFO PARA CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA; 867/VMJM/2022-PUBLICAÇÃO EM DR DE NOMEAÇÃO EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO DE ALBERTO ALEXANDRE RODRIGUES DO POÇO PARA COORDENADOR DO GABINETE DE MOBILIDADE E TRANSPORTES; 868/VMJM/2022-PUBLICAÇÃO EM DR DA NOMEAÇÃO EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO DE MARIA ANA DA SILVA MIGUEL JUDAS PARA COORDENADORA DO GABINETE DE PROJETOS DO PATRIMÓNIO; 869/VMJM/2022-PUBLICAÇÃO EM DR DE CESSAÇÃO DA NOMEAÇÃO EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO DE ANA PAULA DOS SANTOS GAMEIRO SENA REGO; 870/VMJM/2022-PUBLICAÇÃO EM DR DA CESSAÇÃO DE COMISSÃO DE SERVIÇO DE ROGÉRIO MIGUEL DA MOTA FERREIRA; 871/VMJM/2022-PUBLICAÇÃO EM DR DA CESSAÇÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇO DE SÔNIA ALEXANDRA DE CARVALHO TERCEIROTOJINHA; 872/VMJM/2022-PUBLICAÇÃO EM DR DA CESSAÇÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇO DE MARIA LEONTINA COUTINHO DE SOUSA; 873/VMJM/2022-PUBLICAÇÃO EM DR DA CESSAÇÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇO DE MARIA HELENA SOARES BAIÃO NUNES; 874/VMJM/2022-PUBLICAÇÃO EM DR DA CESSAÇÃO DE REGIME DE SUBSTITUIÇÃO DE ANA RAQUEL SERRA EVARISTO; 981/VMJM/2022-PUBLICAÇÃO EM DR DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 32 POSTOS PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - JARDINEIRO REFº 03/PCC/2019; 982/VMJM/2022-PUBLICAÇÃO EM DR DE AVISO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM REFº 10/PCC/2019 TECNICO SUPERIOR RECURSOS HUMANOS; 1035/VMJM/2022-PUBLICAÇÃO EM DR DA CESSAÇÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇO EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO DE ANA CARLA CALÃO

NUNES MESTRE; 1036/VMJM/2022-PUBLICAÇÃO EM DR DA CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS DAS TRABALHAORAS JOAQUINA MARIA CARRILHO CACHATRA E LUISA CRISTINA FURTADO DE BARROS RODRIGUES; 1048/VMJM/2022-PUBLICAÇÃO EM DR DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO COM NUNO GONÇALO ENES SERÓDIO, TECNICO SUPERIOR-RECURSOS HUMANOS REFº 10/PCC/2019; 1049/VMJM/2022-PUBLICAÇÃO EM DR DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO COM LUIS PEDRO MIRANDA RODRIGUES - TECNICO SUPERIOR ARQUITECTO - REFº 07/PCC/2018).

- REDUÇÃO DE CABIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1074/VMJM/2022-REDUÇÃO DE CABIMENTO / COMPROMISSO Nº 55133 ADJUDICADO A GERTAL - COMPANHIA DE RESTAURANTES E ALIMENTAÇÃO, S.A. 1,200.000,00€).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (878/VMJM/2022-15/G/1997-MORADA ABERTA SOCIEDADE CONSTRUÇÕES, LDA; 936/VMJM/2022-46/G/1996-ADOLFO ALBERTO FERREIRA NOGUEIRA; 950/VMJM/2022-15/G/1997-MORADA ABERTA SOCIEDADE CONSTRUÇÕES, LDA; 992/VMJM/2022-56/G/1996-NUNO LOURENÇO PIRES; 1029/VMJM/2022-9/G/1998-DESAFIO EFICÁCIA UNIPESSOAL, LDA; 1030/VMJM/2022-49/G/1996-SEBASTIÃO JOSÉ VIOLA MARQUES; 1038/VMJM/2022-5/G/1997-MARIA ARMINDA SOUSA NETO; 1039/VMJM/2022-5/G/1997-MARIA ARMINDA SOUSA NETO).

- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (997/VMJM/2022-



P
16/3

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2022

362/B/2021-BRUNO ANTÓNIO SIMÕES FRANCO; 1059/VMJM/2022-616/B/2020-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II CONST. LDA)

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (881/VMJM/2022-1255/B/2021-ADRIAN CAROI; 998/VMJM/2022-162/B/2019-COLINA DO OUTEIRO IMOBILIARIO E SERVIÇOS, LDA).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (999/VMJM/2022-362/B/2021-BRUNO ANTÓNIO SIMÕES FRANCO).

➤ **Informação n.º 77/2022** – Relatório de atividades da Seção de Licenciamentos Administrativos, Ocupação do Espaço Público e Publicidade, referente ao mês de janeiro.

➤ **Informação n.º 78/2022** – Relatório de atividades da Divisão Administrativa de Urbanismo, referente ao mês de janeiro.

➤ **Informação n.º 79/2022** – Relatório de atividades do Departamento de Urbanismo e Mobilidade, referente ao mês de janeiro.

➤ **Informação n.º 80/2022** – Relatório de atividades da Divisão de Gestão Urbanística, referente ao mês de janeiro.

➤ **Informação n.º 81/2022** – Relatório de atividades da Divisão do Planeamento, Mobilidade e Regeneração Urbana, referente ao mês de janeiro.

➤ **Informação n.º 82/2022** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Joaquim Tavares, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 1678-PCM/2021, datado de 22 de outubro, no período compreendido de 01 a 28 de fevereiro, e arquivados em pasta anexa.

- APROVAÇÃO DAS FICHAS DE PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DESPACHOS N°(S) (133/VJT/2022-2020/300.10.001/55-

CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NUCLEO NAVAL - APROVAÇÃO DAS FICHAS DE PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA).

- LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (156/VJT/2022-2020/300.10.001/86-EMPREITADA ESCOLA BASICA QUINTA DA COURELA - LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO AO ABRIGO DO CCP).

- LIGAÇÃO DE RAMAL DE AGUA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (106/VJT/2022-564/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 107/VJT/2022-730/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 108/VJT/2022-202/B/2019-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 110/VJT/2022-182/B/2019-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 113/VJT/2022-758/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 114/VJT/2022-874/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 116/VJT/2022-96/B/2019-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 117/VJT/2022-383/B/2018-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 123/VJT/2022-382/B/2019-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 134/VJT/2022-3/B/2018-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 135/VJT/2022-566/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 136/VJT/2022-485/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 139/VJT/2022-104/B/2017-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 143/VJT/2022-4/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 144/VJT/2022-502/B/2019-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 158/VJT/2022-1147/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 159/VJT/2022-1182/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 162/VJT/2022-109/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 165/VJT/2022-653/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 169/VJT/2022-497/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 170/VJT/2022-1157/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 174/VJT/2022-191/B/2019-DIAS/ RAMAL DE AGUA).

- LIGAÇÃO DE RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (160/VJT/2022-19/B/2011-DIAS/ RAMAL



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 05/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2022

AGUAS RESIDUAIS; 172/VJT/2022-261/B/2017-DIAS/ RAMAL AGUAS RESIDUAIS).

- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO JURI - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (109/VJT/2022-1202/DCA/2021-PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO JURI DO PROCEDIMENTO).

- QUOTIZAÇÃO ANUAL APDA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (157/VJT/2022-01/DIAS-DIAS QUOTIZAÇÃO ANUAL APDA (2022)).

- REDUÇÃO DE FATURA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (132/VJT/2022-PROPOSTA DE REDUÇÃO DE FATURA - MGD 5361).

- REEMBOLSO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (145/VJT/2022-56/2021-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CREDITO; 146/VJT/2022-57/2021-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CREDITO;

147/VJT/2022-58/2021-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CREDITO; 148/VJT/2022-61/2021-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CREDITO; 149/VJT/2022-64/2021-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CREDITO; 150/VJT/2022-65/2021-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CREDITO; 151/VJT/2022-66/2021-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CREDITO; 152/VJT/2022-67/2021-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CREDITO;

153/VJT/2022-68/2021-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CREDITO; 154/VJT/2022-69/2021-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CREDITO; 155/VJT/2022-05/2022-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CREDITO).

- VISTORIA-ENSAIOS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR.

VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (105/VJT/2022-798/B/2020-DIAS/ VISTORIA; 111/VJT/2022-3/B/2018-DIAS/ VISTORIA; 112/VJT/2022-323/B/2020-DIAS/ VISTORIA; 115/VJT/2022-83/B/2014-DIAS/ VISTORIA; 118/VJT/2022-825/B/2020-DIAS/ VISTORIA; 119/VJT/2022-722/B/2020-DIAS/ VISTORIA; 120/VJT/2022-456/B/2020-DIAS/ VISTORIA; 121/VJT/2022-19/B/2011-DIAS/ VISTORIA; 122/VJT/2022-599/B/2020-DIAS/ VISTORIA; 124/VJT/2022-110/B/2020-DIAS/ VISTORIA; 125/VJT/2022-765/B/2020-DIAS/ VISTORIA; 126/VJT/2022-1097/B/2021-DIAS/ VISTORIA; 127/VJT/2022-240/B/2021-DIAS/ VISTORIA; 128/VJT/2022-834/B/2020-DIAS/ VISTORIA; 129/VJT/2022-744/B/1983-DIAS/ VISTORIA; 130/VJT/2022-502/B/2019-DIAS/ VISTORIA; 131/VJT/2022-796/B/2020-DIAS/ VISTORIA; 137/VJT/2022-371/R/1996-DIAS/ VISTORIA; 138/VJT/2022-103/B/2021-DIAS/ VISTORIA; 140/VJT/2022-358/B/2000-DIAS/ VISTORIA; 141/VJT/2022-99/B/2021-DIAS/ VISTORIA; 142/VJT/2022-109/B/2020-DIAS/ VISTORIA; 161/VJT/2022-19/B/2018-DIAS/ VISTORIA; 163/VJT/2022-101/B/2021-DIAS/ VISTORIA; 164/VJT/2022-170/B/2020-DIAS/ VISTORIA; 166/VJT/2022-61/B/2020-DIAS/ VISTORIA; 167/VJT/2022-633/B/2021-DIAS/ VISTORIA; 168/VJT/2022-112/B/2021-DIAS/ VISTORIA; 171/VJT/2022-356/B/1988-DIAS/ VISTORIA; 173/VJT/2022-261/B/2017-DIAS/ VISTORIA; 175/VJT/2022-16/B/2009-DIAS/ VISTORIA).

➤ **Informação n.º 83/2022** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Compras e Logística, Engº Pedro Amorim, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 1678-PCM/2021, datado de 22 de outubro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 01 a 28 de fevereiro.

➤ **Informação n.º 84/2022** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Compras e Logística, Engº Pedro Amorim, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 1678-PCM/2021, datado de 22 de outubro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 01 a 21 de janeiro.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 05/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2022

P. M. N.

➤ **Informação n.º 85/2022** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Bruno Santos, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 1678-PCM/2021, datado de 22 de outubro, no período compreendido de 01 a 31 de dezembro de 2009, e arquivados em pasta anexa.

- AUDIÊNCIA PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR BRUNO SANTOS, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DESPACHOS Nº(S) 115/VBS/2022-380AMB/DFM/21-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL; 116/VBS/2022-F60/2019-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL; 117/VBS/2022-F310/2021-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL; 134/VBS/2022-2022/500.10.301/368-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/ FISCALIZAÇÃO OPERAÇÕES URBANÍSTICAS - PROCESSO N.º50/2022 - JOSÉ SANTOS ABREU - PROCEDA A DEMOLIÇÃO EDIFÍIO E REMOÇÃO ESCOMBROS; 153/VBS/2022-2019/500.10.301/385-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/ PROCESSO N.º2392.AMB/DFM/2017 - AMÉRICO PAULO PIMENTEL AMARAL; 155/VBS/2022-2021/500.10.301/3878-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/ PROCESSO N.º3156.AMB/DFM/2021 - SITO NAS TRASEIRAS DOS N.º4 AO N.º32 DA RUA DOS CEDROS, LUGAR DE BELVERDE, FREGUESIA DE AMORA; 156/VBS/2022-2021/500.10.301/341-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/ PROCESSO N.º 176.AMB/DFM/2021 - SITA NA RUA LAGOAS DE QUIAIOS, N.º4 (LOTE 515), NO LUGAR DE PINHAL GENERAL, FREGUESIA DE FERNÃO FERRO; 194/VBS/2022-F154/2019-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL; 195/VBS/2022-F443/2021-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL; 196/VBS/2022-F51/2022-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL; 197/VBS/2022-F397/2021-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL; 198/VBS/2022-F353/2019-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL; 199/VBS/2022-F142/2021-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL; 220/VBS/2022-F308/2021-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - AUTO DE EMBARGO DE OBRAS - LISTA

DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR BRUNO SANTOS, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) 200/VBS/2022-N.º14/2022-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL; 201/VBS/2022-N.º16/DFM-FOU/2022-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL; 202/VBS/2022-N.º21/DFM-FOU/22-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL; 203/VBS/2022-N.º24/2022-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL.

- AUTO DE VISTORIA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR BRUNO SANTOS, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) 109/VBS/2022-02-H/2022-DIVISÃO DE HABITAÇÃO; 110/VBS/2022-03-H/2022-DIVISÃO DE HABITAÇÃO; 111/VBS/2022-04-H/2022-DIVISÃO DE HABITAÇÃO; 112/VBS/2022-05-H/2022-DIVISÃO DE HABITAÇÃO; 113/VBS/2022-06-H/2022-DIVISÃO DE HABITAÇÃO; 135/VBS/2022-16-E/18-DIVISÃO DE HABITAÇÃO; 136/VBS/2022-08-H/22-DIVISÃO DE HABITAÇÃO; 137/VBS/2022-121-E/21-DIVISÃO DE HABITAÇÃO; 138/VBS/2022-124-E/21-DIVISÃO DE HABITAÇÃO; 139/VBS/2022-111-E/21-DIVISÃO DE HABITAÇÃO; 140/VBS/2022-122-E/21-DIVISÃO DE HABITAÇÃO; 147/VBS/2022-02-E/22-DIVISÃO DE HABITAÇÃO/ AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA - RUA DAS DESCOPERTAS, 19 R/C ESQ, FREGUESIA CORROIOS; 148/VBS/2022-09-H/22-DIVISÃO DE HABITAÇÃO/ AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE - AVENIDA CARLOS OLIVIERA, 3, PORTA 1, R/C, CAVAQUINHAS; 149/VBS/2022-11-H/22-DIVISÃO DE HABITAÇÃO/ AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE - RUA EDUARDO ANTÓNIO DE OLIVEIRA, 13, R/C DTO, CRUZ DE PAU; 150/VBS/2022-13-H/22-DIVISÃO DE HABITAÇÃO/ AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE - RUA JOÃO MARTINS BANDEIRA, 9, 3º DTO, QUINTA DA BOA HORA; 151/VBS/2022-10-H/22-DIVISÃO DE HABITAÇÃO/ AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE - AVENIDA 25 ABRIL, 4, TORRE DA MARINHA; 152/VBS/2022-116-E/21-DIVISÃO DE HABITAÇÃO/ AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA - RUA CÂNDIDO



O
LMP

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2022

DOS REIS, 160-162 UNIÃO DAS FREGUESIAS SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 215/VBS/2022-02-E/22-DIVISÃO DE HABITAÇÃO; 216/VBS/2022-15-H/22-DIVISÃO DE HABITAÇÃO; 217/VBS/2022-12/H/22-DIVISÃO DE HABITAÇÃO; 218/VBS/2022-05-E/22-DIVISÃO DE HABITAÇÃO; 219/VBS/2022-14-H/22-DIVISÃO DE HABITAÇÃO

- DESMANTELAMENTO VIATURAS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR BRUNO SANTOS, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) 118/VBS/2022-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

EXECUÇÃO COERCISA DE ORDEM DE DEMOLIÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR BRUNO SANTOS, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) 108/VBS/2022-2022/301/220-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL).

- LEGALIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR BRUNO SANTOS, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) 132/VBS/2022-2020/500.10.301/3064-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/ FISCALIZAÇÃO OPERAÇÕES URBANÍSTICAS - PROCESSO N.ºF18/2021 - CÁTIA SUSANA DA CÂMARA CORREIA; 133/VBS/2022-2019/500.10.301/324-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/ FISCALIZAÇÃO OPERAÇÕES URBANÍSTICAS - PROCESSO N.ºF399/2019 - VITAL TAVARES UNIPESSOAL LDA.).

- NÍVEL DE CONSERVAÇÃO - PROCESSO ARU - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR BRUNO SANTOS, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) 142/VBS/2022-ARU-AMR-02-2022-DIVISÃO DE HABITAÇÃO - PROCESSO ARU (ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA - ARU-AMR-02-2022, EDIFÍCIO SITO RUA CONSELHEIRO CUSTÓDIO DE BORJA, 47-49, AMORA; 143/VBS/2022-ARU-SX-03-2022-DIVISÃO DE HABITAÇÃO - PROCESSO ARU (ÁREA DE

REABILITAÇÃO URBANA - ARU-SX-03-2022, EDIFÍCIO SITO RUA DE SANTO ANTÓNIO, 17, SEIXAL).

- NOTIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR BRUNO SANTOS, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) 146/VBS/2022-CARLOS ALBERTO MARQUES PEDRO, TRABALHADOR N.º3505 NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO MARCAÇÃO FALTAS INJUSTIFICADAS - NOS DIAS 4 E 7 DEZEMBRO 2021.).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR BRUNO SANTOS, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) 119/VBS/2022-43-61-RP-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL / ANEXO 7 PROPRIÉTARIO; 120/VBS/2022-43-61-RP-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL / ANEXO 8 TRIBUNAL; 121/VBS/2022-90-74-QP-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL / ANEXO 5 PROPRIÉTARIO; 122/VBS/2022-90-74-QP-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL / ANEXO 6 TRIBUNAL; 123/VBS/2022-38-HM-69-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL / ANEXO 4 PROPRIÉTARIO; 124/VBS/2022-38-HM-69-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL / ANEXO 5 RESERVA; 125/VBS/2022-30-98-NG-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL / ANEXO 7 PROPRIÉTARIO; 126/VBS/2022-30-98-NG-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL / ANEXO 8 TRIBUNAL; 127/VBS/2022-38-HM-69-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL / ANEXO 6 TRIBUNAL; 128/VBS/2022-64-DE-61-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL / ANEXO 7 PROPRIÉTARIO; 154/VBS/2022-85-44-HD-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/ DIOGO ANDRÉ CORDEIRO MATEUS; 157/VBS/2022-85-47-VZ-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/ JUDITE TELES MAIA; 158/VBS/2022-85-47-VZ-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/ TRIBUNAL DE 1ª INSTÂNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS DE ALMADA 1; 168/VBS/2022-61-14-MS-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/ ANA PAULA MOREIRA CARVALHO;



Município do Seixal
Câmara Municipal

(Handwritten signature)

Ata nº 05/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2022

169/VBS/2022-94-02-NP-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/ OCTÁVIO CARREIRA DESIDÉRIO; 170/VBS/2022-99-87-IE-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/ WASHINGTON JÚNIO EFIGÉNIO SOUSA; 171/VBS/2022-50-57-GL-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/ ROSALINA JÚLIO TEODORO BETTENCOURT; 172/VBS/2022-50-57-GL-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/ BANCO COFIDIS SA (PENHORA); 173/VBS/2022-28-95-LR-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/ VERA LÚCIA MONTEIRO SILVA SANTOS; 174/VBS/2022-30-DJ-03-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/ JOSÉ MANUEL BAPTISTA DOS SANTOS; 175/VBS/2022-30-DJ-03-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/ TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO SEIXAL, JUÍZO 02 (PENHORA); 176/VBS/2022-67-IH-27-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/ FERNANDO DO SACRAMENTO NOGUEIRA DA SILVA; 177/VBS/2022-67-IH-27-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/ TRIBUNAL DE 1º INST. DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS DE ODIVELAS (PENHORA); 178/VBS/2022-95-83-OB-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/ DOMINGAS DE LEMBE AGOSTINHO NUNES EDUARDO; 179/VBS/2022-06-24-JD-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/ JACQUELINE DE FÁTIMA ALMADA FERNANDES CARDOSO DE PINA; 180/VBS/2022-28-41-HA-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/ VÍTOR MANUEL PEREIRA LIMA; 181/VBS/2022-66-81-UA-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/ VANESSA NAIR BERNARDO LOPES MOREIRA; 182/VBS/2022-31-78-OE-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/ ANABELA SOEIRO FERNANDES RUNA; 183/VBS/2022-64-97-RQ-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/ MARIA ELVIRA DE ARAÚJO AMORIM; 184/VBS/2022-64-97-RQ-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/ TRIBUNAL DE 1º INST. DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS DO SEIXAL 2; 192/VBS/2022-45-95-LN-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL / ANEXO 2 PROPRIETÁRIO; 193/VBS/2022-45-95-LN-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL / ANEXO 3 PENHORA.
- PAGAMENTO DESPESAS - REABILITE

SEU PRÉDIO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR BRUNO SANTOS, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) 164/VBS/2022-378/DH/SGAH-DIVISÃO DE HABITAÇÃO.

- POSSE ADMINISTRATIVA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR BRUNO SANTOS, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) 159/VBS/2022-2022/500.10.301/458-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR BRUNO SANTOS, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) 162/VBS/2022-97/DCA/2022-DHUEV - DIVISÃO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS/ AQUISIÇÃO DE SACOS DESCARTÁVEIS.; 163/VBS/2022-99/DCA/2022-DHUEV - DIVISÃO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS/ 2000 CONTENTORES VERDES DE 120 LITROS; 204/VBS/2022-108/DCA/2022-DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES; 206/VBS/2022-78/DCA/2022-DIVISÃO DE HIGIENE URBANA.

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR BRUNO SANTOS, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) 104/VBS/2022-50/DCA/2022-GABINETE DE APOIO AO VEREADOR DO PELOURO DO DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO / BRUNO SANTOS - 001/PDHAF/2021; 105/VBS/2022-8/DCA/2022-GABINETE DE APOIO AO VEREADOR DO PELOURO DO DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO / BRUNO SANTOS - 003/PDHAF/2021; 114/VBS/2022-1343/DCA/2021-DEPARTAMENTO DE DESPORTO; 130/VBS/2022-1139/DCA/2021-DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES; 131/VBS/2022-1221/DCA/2021-DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGISTICA - DIVISÃO DE GESTÃO DE FROTA MUNICIPAL/ PROC. N.º 2021/300.10.005/437 - CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO SERVIÇOS



Município do Seixal
Câmara Municipal

*A
M*

Ata nº 05/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2022

REPARAÇÃO SUPERESTRUTURAS VIATURAS RECOLHA RSU E MÁQUINAS LIMPEZA URBANA; 141/VBS/2022-1400/DCA/2021-DIVISÃO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS; 144/VBS/2022-1581/DCA/2022-DEPARTAMENTO DE DESPORTO; 160/VBS/2022-125/DCA/2022-GABINETE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E BEM-ESTAR ANIMAL - CROACS/ PROCESSO N.º2022/300.10.005/243 - AQUISIÇÃO DE JAULAS PARA O RECOBRO PÓS OPERATÓRIO DOS ANIMAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CED, E ALOJAMENTO DE CÃES E GATOS PEQUENOS DO CROACS; 161/VBS/2022-124/DCA/2022-GABINETE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E BEM-ESTAR ANIMAL - CROACS/ PROCESSO N.º2022/300.10.005/245 - AQUISIÇÃO TOSQUIADORAS P/REMOÇÃO PÉLOS, NAS ESTERILIZAÇÕES, LESÕES E COLOCAÇÃO ACESSÓRIOS ACESSOS VENOSOS/ CATÉTERES, CAMPO OPERATÓRIOS ANIMAIS ALOJADOS CROACS; 165/VBS/2022-142/DCA/2022-GABINETE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E BEM-ESTAR ANIMAL - CROACS/ PROCESSO N.º2022/300.10.005/269 - AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA OS ANIMAIS ALOJADOS NO CROACS.; 166/VBS/2022-1475/DCA/2021-DIVISÃO DE GESTÃO DE FROTA MUNICIPAL/ PROCESSO N.º2021/300.10.005/1639 - AQUISIÇÃO DE VIATURA PESADA DE MERCADORIAS, EQUIPADA COM CAIXA DE CARGA E TAIPAIS DUPLOS, GRUA E GARRA INDICADA RECOLHA DE MONOS.; 167/VBS/2022-01-DCL-DGFM/2022-DIVISÃO DE GESTÃO DE FROTA MUNICIPAL/ CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA - ADQUIRIR PAGAMENTOS DE VIA VERDE, À EMPRESA VIA VERDE PORTUGAL - GESTÃO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS; 205/VBS/2022-1310/DCA/2021-DIVISÃO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS; 207/VBS/2022-1545/DCA/2021-DIVISÃO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS; 208/VBS/2022-1487/DCA/2021-DIVISÃO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS; 214/VBS/2022-1643/DCA/2021-DIVISÃO DE GESTÃO DE FROTA MUNICIPAL.
- PROPOSTA DE EMBARGO - LISTA DOS

DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR BRUNO SANTOS, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N.º(S) 103/VBS/2022--DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL; 145/VBS/2022-2022/500.10.301/458-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/ PROCESSO N.ºF56/2022 - INSPECÇÃO TÉCNICA À RUA CELESTINO DE CASTRO, ANEXO 1, BAIRRRO RIO JUDEU, AMORA; 209/VBS/2022-F75/2022-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/; 210/VBS/2022-F76/2022-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/; 211/VBS/2022-F84/2022-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL; 212/VBS/2022-F78/2022-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL; 213/VBS/2022-F79/2022-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL).
- PROPOSTA DE PORROGAÇÃO PRAZO ENTREGA PROPOSTA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR BRUNO SANTOS, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N.º(S) 129/VBS/2022-1532/DCA/21-DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES).
- PROPOSTA PARA EMBARGO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR BRUNO SANTOS, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N.º(S) 185/VBS/2022-F66/2022-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL; 186/VBS/2022-F68/2022-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL; 187/VBS/2022-F69/22-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL; 188/VBS/2022-F73/2022-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL; 189/VBS/2022-F74/2022-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL; 190/VBS/2022-F71/2022-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL).
- REVOCAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR BRUNO SANTOS, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N.º(S) 106/VBS/2022-1399/DCA/2021-DEPARTAMENTO DE HIGIENE URBANA E ESPAÇOS VERDES/ PROCESSO N.º2021/300.10.005/1492 - AQUISIÇÃO CONTENTORES 1.000 LITROS,



O PBR

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2022

CONTENTORES 240 LITROS E
CONTENTORES 120 LITROS EM
POLIETILENO ALTA DENSIDADE, COR
VERDE COM CHIP; 107/VBS/2022-
1458/DCA/2021-DEPARTAMENTO DE
HIGIENE URBANA E ESPAÇOS VERDES/
PROCESSO N.º2021/300.10.005/1586 -
AQUISIÇÃO 2.000 CONTENTORES 120
LITROS E CONTENTORES EM
POLIETILENO ALTA DENSIDADE, COR
VERDE.
- VIATURAS PARA DESMANTELAR - LISTA
DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR.
VEREADOR BRUNO SANTOS, POR

DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) 191/VBS/2022-2022/500.10.301/330-
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL.

➤ **Informação n.º 86/2022** – Relatório de
atividades das seguintes unidades orgânicas:
Departamento de Higiene Urbana e Espaços
Verdes/Divisão de Higiene Urbana, referente
ao mês de fevereiro; Divisão de Fiscalização
Municipal, referente ao mês de novembro de
2021; Divisão de Fiscalização Municipal,
referente ao mês de dezembro de 2021;
Divisão de Fiscalização Municipal, referente
ao 4º trimestre de 2021.

2. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022. (ATA Nº 24/2021). APROVAÇÃO.

Ata retirada da ordem de trabalhos.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse que aprovariam a ata caso fossem incluídos alguns pontos. O primeiro seria que, o senhor vereador Eduardo Rodrigues teria solicitado a suspensão da reunião por cinco minutos. O qual, o senhor presidente não teria ouvido, ou não teria aceite. Por outro lado, entende que, não se percebe bem o regresso dos vereadores do PS à dita reunião. Outro ponto, relaciona-se com a discussão da proposta 19, onde pretende que fique em ata, que os vereadores do PS não estariam presentes.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicitou que apresentasse por escrito as alterações sugeridas, por forma a aferir junto do serviço a veracidade das mesmas. Pelo que retirou o ponto da ordem de trabalhos.

3. Deliberação nº 101/2022-CMS - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022. (ATA Nº 03/2022). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 16 de fevereiro de 2022, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência na votação da Senhora Vereadora Tânia Fraco, nos termos do n.º 3 do art.º 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, considerou a ata aprovada.

4.Deliberação n.º 102/2022-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS E IDOSOS DA FREGUESIA DE AMORA (ARIFA), PARA CONCRETIZAÇÃO DE ESTRATÉGIA INTEGRADA PARA A DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES NAS INSTITUIÇÕES DA ÁREA DAS PESSOAS IDOSAS. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelourinho da Cultura, Juventude, Participação, Desenvolvimento Social e Saúde

"Considerando que:



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2022

- O envelhecimento gradual da população idosa traduz-se numa problemática para Portugal, uma vez que não existe um grande investimento na prevenção por parte do estado português, com a criação de políticas que visam retardar a necessidade de integração em respostas sociais típicas, que também são insuficientes, nomeadamente no Concelho do Seixal, onde temos a rede de centros de dia e de apoio domiciliário com uma boa taxa de cobertura, no entanto com a mais baixa taxa de cobertura de camas em Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI);
- Neste sentido, e com a implementação da estratégia integrada para a dinamização de atividades nas instituições da área das pessoas idosas, propomos a atribuição de uma comparticipação financeira para adquirir Jogos de Cartas "A Memória do Seixal" no valor de € 1.045,50 (mil e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) através da celebração de contrato programa entre a Câmara Municipal do Seixal e a Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora.

Propõe-se, nos termos da alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei nº 69/2021, de 20 de outubro, submeter à Câmara para aprovação, a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora no valor total de € 1.045,50 (mil e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) a formalizar mediante a celebração de contrato programa de desenvolvimento social para a obtenção de jogos de cartas.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora – anexo nº 189/2022.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2022.02.22 – anexo nº 19/2022.
- Informação de compromisso PRP: Apoio concretização estratégica integrada dinamização atividades insti/2022 – Número sequencial 56310 – 2022.03.14 – anexo nº 191/2022.

O Proponente

O Vereador da Cultura, Juventude, Participação, Desenvolvimento Social e Saúde
Paulo Alexandre da Conceição Silva."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Paulo Silva, apresentou de forma sucinta os pontos relativos ao seu pelouro. O ponto 4, trata de um contrato programa entre o município do Seixal e a Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora para a concretização de estratégica integrada para a dinamização de atividades nas instituições da área das pessoas idosas. O ponto 5, trata de um contrato programa a celebrar entre o município do Seixal e a associação para o Desenvolvimento das Mulheres ciganas portuguesas. O ponto 6, trata de um contrato programa a celebrar entre o município do Seixal e as associações de Migrantes para atribuição de apoio de realização do XII Encontro Intercultural Saberes e Sabores.

5.Deliberação nº 103/2022-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS MULHERES CIGANAS PORTUGUESAS (AMUCIP), PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Pelouro da Cultura, Juventude, Participação, Desenvolvimento Social e Saúde

"Considerando,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2022

- Que a política municipal de apoios às instituições de cariz social, visa concretizar uma intervenção fundamentada em redes e parcerias, que contribua para o progresso e desenvolvimento integrado do Concelho;
- Que a intervenção social municipal assenta no trabalho coletivo, otimizando recursos e criando respostas eficazes adequadas às necessidades e expectativas da população, combatendo a pobreza e a exclusão dos cidadãos;
- Que estas instituições desempenham uma relevante função social;
- Que a Câmara Municipal do Seixal tem como Missão, apoiar e dotar as instituições de recursos e meios imprescindíveis ao desenvolvimento de projetos e à qualificação dos serviços prestados à população em geral;
- Que perante as limitações das entidades de Intervenção e Desenvolvimento Social e tendo em conta a importância da melhoria significativa das suas condições de funcionamento para responder às responsabilidades acrescidas que lhe têm sido acometidas;
- Que a Associação para o Desenvolvimento das Mulheres Ciganas Portuguesas - AMUCIP, desempenha, desde a sua fundação, um imprescindível e relevante trabalho no domínio da Igualdade de Género e de Oportunidades entre Mulheres e Homens;
- Que atualmente, é promotora do Projeto "Empoderar: por uma educação contextualizada construída com mulheres ciganas" em parceria com a Associação de Mulheres Ciganas Portuguesas (AMUCIP), cujo principal objetivo é desenvolver um trabalho de educação contextualizada à realidade das mulheres de etnia cigana no Seixal, e que neste momento é promotor de um projeto do Programa "Bairros Saudáveis" a decorrer no Bairro da Quinta da Princesa.

Propõe-se, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei nº 69/2021 de 20 de outubro, para submissão a deliberação em reunião de câmara, a aprovação da comparticipação financeira à Associação para o Desenvolvimento das Mulheres Ciganas Portuguesas, com o NIF 504 868 403, no valor de € 400,00 (quatrocentos euros), para apoio ao funcionamento e desenvolvimento das atividades.

O Proponente

O Vereador da Cultura, Juventude, Participação, Desenvolvimento Social e Saúde
Paulo Alexandre da Conceição Silva."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com 10 votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Paulo Alexandre da Conceição Silva, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, com um voto contra do Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Paulo Silva.**

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, relativamente ao ponto 5, adiantou que nessa inauguração apenas o presidente estará presente, e refere que a comparticipação se destina à inauguração, para o show off a que já nos habituou, nomeadamente com drones, e reportagens no boletim municipal. Deu nota que essa comparticipação não se destina para nenhuma atividade da referida associação. Considera uma situação lamentável, ser a autarquia a patrocinar essa inauguração. Relativamente à associação em si, entende que têm desenvolvimento um excelente trabalho, atendendo a que dentro da própria comunidade também sofrem alguma discriminação.

O Senhor Vereador Paulo Silva, considera um avanço que o senhor vereador Bruno tenha conhecimento sobre o trabalho desenvolvido pela associação para o Desenvolvimento das Mulheres



Município do Seixal Câmara Municipal

(Handwritten signature)

Ata nº 05/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2022

ciganas portuguesas. Esclareceu que a referida comparticipação não é seguramente para drones, mas sim, para despesas de funcionamento. Frisou que na inauguração estará também presente a senhora secretária de Estado.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, deu nota que concorda com a intervenção do senhor vereador Bruno Vasconcelos, aos considerandos do ponto 5, relativamente à festa do croquete e similares. Apesar dessa opinião votarão a favor.

6.Deliberação n.º 104/2022-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E AS ASSOCIAÇÕES DE IMIGRANTES, PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DO XIII ENCONTRO INTERCULTURAL SABERES E SABORES. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, participação, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando, que a intervenção social municipal assenta no trabalho coletivo, otimizando recursos e criando respostas adequadas às necessidades e expetativas da população, combatendo a pobreza e a exclusão dos cidadãos.

A importância da iniciativa Encontro Intercultural que surgiu em 2007, resultado de um trabalho focado na integração das comunidades migrantes, no âmbito dos projetos desenvolvidos pela Câmara Municipal do Seixal, bem como da vontade conjunta de celebrar a diversidade cultural existente no Município do Seixal.

A importância da iniciativa “Encontro Intercultural Saberes e Sabores” como iniciativa promotora do diálogo intercultural, e reforço do movimento associativo imigrante no Município do Seixal.

A organização conjunta entre a Câmara Municipal do Seixal, Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho e Junta de Freguesia de Corroios, o envolvimento das Associações de Imigrantes na dinamização das atividades do evento, a destacar a área gastronómica, atividades culturais e dinamização de stand institucional, conforme proposta de apoio da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Propõe-se, ao abrigo das alíneas u) e v) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei nº 69/2021 de 20 de outubro, no quadro das Grandes Opções do Plano e Orçamento, submeter a deliberação em reunião de câmara, a atribuição de uma comparticipação financeira às seguintes associações:

- Associação de Apoio à Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa (AAGA) - € 400,00 (quatrocentos euros)
- Kamba – Associação de Angolanos do Concelho do Seixal - € 400,00 (quatrocentos euros)
- Associação para o Desenvolvimento Social, Solidariedade com S. Tomé e Príncipe (Poto Beto) - € 400,00 (quatrocentos euros)
- Tutores de Bairro - através do CAPA - € 400,00 (quatrocentos euros)
- A Casa Árabe Portuguesa – Associação de Apoio a Carenciados - € 400,00 (quatrocentos euros)
- Associação Cabo-Verdiana do Seixal - € 400,00 (quatrocentos euros)

No valor de € 2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros), a formalizar mediante a celebração de contrato programa de desenvolvimento social, para apoio nos custos inerentes à aquisição de meios e equipamentos imprescindíveis para a execução da iniciativa.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal a Casa Árabe Portuguesa – Associação de apoio a carenciados – anexo n.º 194-A/2022.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 05/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2022

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Cabo-Verdiana do Seixal – anexo n.º 194-B/2022.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e o Centro de Assistência Paroquial de Amora – anexo n.º 194-C/2022.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação para o Desenvolvimento Social, Solidariedade com S. Tomé e Príncipe – anexo n.º 194-D/2022.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a KAMBA – Associação de Angolanos do Concelho do Seixal – anexo n.º 194-E/2022.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Apoio à Comunidade de Língua Oficial Portuguesa – anexo n.º 195/2022.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2022.02.25 – anexo n.º 196/2022.
- Informação de compromisso PRP: Apoio realização XIII Encontro Intercultural Saberes e Sabores_ACVS/2022 – Número sequencial 56323 – 2022.03.15 – anexo n.º 197/2022.
- Informação de compromisso PRP: Apoio realização XIII Encontro Intercultural Saberes e Sabores_ACAP/2022 – Número sequencial 56322 – 2022.03.15 – anexo n.º 198/2022.
- Informação de compromisso PRP: Apoio realização XIII Encontro Intercultural Saberes e Sabores_CAPA/2022 – Número sequencial 56321 – 2022.03.15 – anexo n.º 199/2022.
- Informação de compromisso PRP: Apoio realização XIII Encontro Intercultural Saberes e Sabores_ADSSSTP/2022 – Número sequencial 56320 – 2022.03.15 – anexo n.º 200/2022.
- Informação de compromisso PRP: Apoio à realização XIII Encontro Intercultural Saberes e Sabores_Kamba/2022 – Número sequencial 56319 – 2022.03.15 – anexo n.º 201/2022.
- Informação de compromisso PRP: Apoio à realização XIII Encontro Intercultural Saberes e Sabores_AAGA/2022 – Número sequencial 56318 – 2022.03.15 – anexo n.º 202/2022.

O Proponente

O Vereador da Cultura, Juventude, Participação, Desenvolvimento Social e Saúde
Paulo Alexandre da Conceição Silva.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Paulo Silva.**

7. Deliberação nº 105/2022-CMS – CÓDIGO DE ÉTICA E DE BOA CONDUTA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL. APROVAÇÃO.

Proposta:
Departamento de Recursos Humanos

“Considerando que:

1. Com a entrada em vigor da Lei nº 73/2017, de 16 de agosto, retificada pela Declaração de Retificação nº 28/2017 de 2 de outubro, assistimos a um reforço do quadro legislativo para a prevenção da prática de assédio em contexto laboral, no setor privado e na Administração Pública, procedendo à décima segunda alteração ao Código do Trabalho, aprovado em anexo à Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro e à sexta alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho.
2. O Código do Trabalho, vem no artigo 29º reforçar a proibição da prática de assédio e a alínea k) do número 1 do artigo 127º e determinar, no âmbito dos deveres do empregador, a adoção de códigos de boa conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho, sempre que a empresa tenha sete ou mais trabalhadores e a consequente abertura de procedimento disciplinar, sempre que cheguem ao seu conhecimento, situações suscetíveis de configurar assédio no trabalho.
3. Também a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas vem, no âmbito da alínea k) do número 1



Município do Seixal
Câmara Municipal

P
M/N

Ata nº 05/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2022

do artigo 71º, determinar a adoção de códigos de boa conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho e a instauração de procedimento disciplinar, sempre que surja conhecimento de situações de assédio no trabalho.

4. O artigo 75º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, dispõe que, compete à Câmara Municipal enquanto entidade empregadora pública, elaborar regulamentos internos do órgão ou serviço, contendo normas de organização e disciplina do trabalho.

5. A Câmara Municipal do Seixal em resposta a tal necessidade, elaborou um documento que vem estabelecer orientações relativas à conduta dos trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal, no âmbito da prevenção e combate ao assédio no local de trabalho, quer nas relações interpares, quer nas relações dos trabalhadores com o exterior, na prossecução e satisfação do Interesse público, denominado "Código de ética e boa conduta", que se junta em anexo.

6. Em cumprimento do disposto nos artigos 327º, alínea c) e artigo 75º, nº 2, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho devidamente atualizada, foram notificadas as estruturas representativas dos trabalhadores do Município do Seixal, para procederem à apreciação da proposta do "Código de ética e boa conduta".

7. Em resposta ao solicitado, as estruturas representativas dos trabalhadores supra citadas nada referiram, nada tendo a opor à presente Proposta de Regulamento,

Nestes termos, e prevendo a alínea k) do número 1 do artigo 33º (*in fine*) do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a competência da Câmara Municipal para aprovar regulamentos internos, submete-se à apreciação e aprovação do órgão executivo, a presente proposta de regulamento denominado "Código de ética e boa conduta".

**Código de Ética e de Boa Conduta
da
Câmara Municipal do Seixal**

NOTA JUSTIFICATIVA

Um código de ética e de boa conduta comporta normas que regulam o comportamento de pessoas inseridas numa organização, na presente situação dos trabalhadores, nas relações estabelecidas interpares, bem como nas relações destes com o exterior, na missão de prossecução e satisfação do interesse público.

Com a entrada em vigor da Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto, retificada pela Declaração de Retificação n.º 28/2017 de 2 de outubro, assistimos a um reforço do quadro legislativo para a prevenção da prática de assédio no setor privado e na Administração Pública, procedendo à décima segunda alteração ao Código do Trabalho, aprovado em anexo à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro e à sexta alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

O Código do Trabalho, vem no artigo 29º reforçar a proibição da prática de assédio e a alínea k) do número 1 do artigo 127º, determinar no âmbito dos deveres do empregador, a adoção de códigos de boa conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho, sempre que a empresa tenha sete ou mais trabalhadores e a abertura de procedimento disciplinar, sempre que cheguem ao seu conhecimento, situações que possam configurar de assédio no trabalho.

A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas vem, no âmbito da alínea k) do número 1 do artigo 71º, determinar a adoção de códigos de boa conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho e a instauração de procedimento disciplinar, sempre que se tenha conhecimento de alegadas situações de assédio no trabalho.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2022

D. António

Com os normativos previstos no presente Código, a par do compromisso público já assumido da defesa de valores de não discriminação e de prevenção e combate ao assédio no local de trabalho, pretende-se desincentivar estes comportamentos, com ganhos éticos e até financeiros, evitando-se procedimentos administrativos ou do foro judicial e os inerentes custos a estes associados.

Assim, é apresentado um projeto de regulamento do Código de ética e boa conduta, atualizado de acordo com a legislação em vigor.

Em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 75.º e da alínea c) do artigo 327.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; foram ouvidas as entidades aí mencionadas.

O presente Código de ética e de boa conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, enquanto instrumento de auto regulação adotado pela Câmara Municipal do Seixal, nos termos e para os efeitos da alínea k) do nº. 1 do artigo 71.º da Lei Geral em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, foi aprovado por deliberação n.º _____ na reunião de Câmara de ____ / ____ / ____ e por deliberação n.º _____ na sessão Ordinária da Assembleia Municipal de ____ / ____ / ____.

1. INTRODUÇÃO

A Câmara Municipal do Seixal (CMS) como órgão da Administração Local, detém um código de ética e de conduta que regulamenta o relacionamento de todos os seus trabalhadores nas relações que estabelecem entre si e com os munícipes e demais população.

1.1. MISSÃO

A Câmara Municipal do Seixal tem como missão promover, no âmbito das suas atribuições, a qualidade de vida dos seus munícipes através da adoção de políticas públicas, assentes na gestão sustentável dos recursos, na qualificação dos trabalhadores municipais e na prestação de um serviço público de qualidade.

1.2. VISÃO

A Câmara Municipal do Seixal cumpre a sua missão com o propósito de ser um Município reconhecido por uma gestão autárquica que desenvolve políticas centradas nas pessoas, fazendo do Município um referencial na área da coesão e inclusão social, mas também um território preparado para os desafios da competitividade, da inovação e da modernidade, no quadro de um desenvolvimento sustentável.

Para prosseguir esta visão, a Câmara Municipal do Seixal orienta a sua ação dando primazia aos seguintes valores:

- **Valorização das pessoas:** A principal riqueza do Município reside na sua população enquanto fonte de solidariedade, criatividade, inovação e competitividade. É esta riqueza social que pode constituir-se como um fator de inovação em todas as políticas municipais;
- **Competitividade territorial:** Desenvolvimento de políticas de ordenamento, planeamento e gestão territorial, coerentes e sustentadas, que sejam fatores de competitividade para atração de empresas e de emprego, bem como promover a reabilitação urbana e a qualificação das pessoas e das condições de desempenho de todos os parceiros locais;
- **Sustabilidade ambiental:** Gestão dos recursos públicos em obediência aos princípios da sustentabilidade e do respeito pelas gerações vindouras, valorizando a dinamização de processos de responsabilização social e estimulando práticas amigas do ambiente em todos os domínios municipais;
- **Qualidade:** Gestão orientada para as pessoas, através da melhoria contínua dos serviços prestados, adotando processos de simplificação da vida das pessoas, famílias, organizações e de todos os parceiros locais, através do investimento na modernização dos serviços municipais;



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2022

- **Eficiência:** Gestão rigorosa e eficiente dos recursos disponíveis através do controlo da despesa pública, no quadro de uma gestão orientada para resultados e do aumento da produtividade dos serviços;
- **Transparéncia:** Gestão aberta, com processos transparentes e relações de escrutínio claras e simples para os cidadãos e cidadãs, acesso a mais informação e prestação de contas, monitorização e avaliação do desempenho, quer pelo controlo externo, quer pela ação dos cidadãos e cidadãs;
- **Participação ativa:** Mobilização de todos os segmentos sociais, numa lógica de democracia participativa, promovendo e acolhendo a constituição de parcerias com atores públicos e privados e apostando em processos e redes colaborativas que permitam rentabilizar recursos e otimizar resultados, aferidos através da adoção de bons indicadores de desenvolvimento humano.

2. OBJETO

O presente Código de Ética e boa Conduta (Código) surge como um documento de referência com princípios e linhas de orientação em matéria de ética e conduta profissional para os trabalhadores da CMS, pretendendo reunir num documento único as normas gerais e especiais de orientação da conduta destes, no plano interno e externo. O Código visa, igualmente, dar a conhecer ao cidadão o grau de exigência interna adotado pela CMS, clarificando as normas éticas que determinam a atuação e comportamento dos seus trabalhadores.

3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O presente Código de ética e boa conduta, constitui um instrumento auto-regulador e reflete a preocupação da CMS com as políticas de igualdade e aplica-se aos trabalhadores, nas suas relações interpessoais, bem como na relação com os trabalhadores de empresas exteriores a exercerem funções na CMS, ou que prestem serviço nas suas instalações ou fora destas, independentemente do vínculo ou posição hierárquica que ocupem.

4. PRINCÍPIOS GERAIS

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE

Os trabalhadores da CMS no exercício das suas funções, deverão desempenhar a sua atividade exclusivamente ao serviço do interesse público, subordinado à Constituição e à Lei, procurando adotar uma conduta responsável e ética.

Todos os trabalhadores que mantenham alguma relação jurídico/laboral com a CMS, devem observar e respeitar os diversos princípios da Carta Ética da Administração Pública Portuguesa. Segundo a Carta Ética da Administração Pública, os seus trabalhadores encontram-se ao serviço exclusivo da comunidade e dos cidadãos, prevalecendo sempre o interesse público e coletivo sobre os interesses particulares e observando os seguintes princípios:

PRINCÍPIO DO SERVIÇO PÚBLICO

Os trabalhadores encontram-se ao serviço exclusivo da comunidade e dos cidadãos, prevalecendo sempre o interesse público sobre os interesses particulares ou de grupo.

PRINCÍPIO DA JUSTIÇA E IMPARCIALIDADE

Os trabalhadores devem tratar de forma justa e imparcial todos e todas as os cidadãos, atuando segundo rigorosos princípios de neutralidade.

PRINCÍPIO DA IGUALDADE

Os trabalhadores não poderão beneficiar ou prejudicar qualquer cidadão ou cidadã, em função da sua ascendência, sexo, raça, língua, convicções políticas, ideológicas ou religiosas, situação económica ou condição social.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2022

N
P
M

PRINCÍPIO DA IGUALDADE DE GÉNERO

Os trabalhadores devem promover, através da sua atuação, o princípio da igualdade de género, em todos os domínios de ação do município, quer internamente quer com o exterior.

Entende-se por igualdade de género a premissa que homens e mulheres detêm de ser livres para fazerem as suas escolhas e desenvolver as suas capacidades pessoais sem a interferência ou limitação de estereótipos/preconceitos. Todas as responsabilidades, direitos e oportunidades devem ser concedidas de forma igualitária para todos os géneros, sem haver qualquer tipo de restrição baseada no facto de determinada pessoa ter nascido com o sexo masculino ou feminino.

Tem sido uma prioridade do Município do Seixal a promoção da igualdade de género de oportunidades e não discriminação nas políticas municipais, como forma de aprofundar a efetiva igualdade entre mulheres e homens, implementando uma estratégia para a integração desta perspetiva, através do desenvolvimento do Plano Municipal para a Igualdade de Género e de Oportunidades do Seixal.

Para a concretização e operacionalização deste plano, em detrimento da figura do Conselheiro ou Conselheira Municipal para a igualdade, o Município do Seixal optou por constituir uma parceria integrada por várias entidades representativas de diversas áreas de discriminações e que também integram o CONCIGO - Conselho Consultivo para a Igualdade de Género e Oportunidades, composto pela Câmara Municipal do Seixal; CNAD - Cooperativa Nacional de Apoio a Deficientes; Cooperativa de Solidariedade Pelo Sonho É Que Vamos; ISCSP - Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa; AMUCIP - Associação para o Desenvolvimento das Mulheres Ciganas de Portugal; OPUS GAY; MDM - Movimento Democrático de Mulheres, UMAR - União de Mulheres Alternativa e Resposta e CIG - Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, materializando deste modo, um órgão representativo das instituições com responsabilidades na área da igualdade de género e oportunidades.

PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE

Os trabalhadores, no exercício da sua atividade, apenas podem exigir aos cidadãos e cidadãs o indispensável à realização da atividade administrativa.

PRINCÍPIO DA COLABORAÇÃO E BOA FÉ

Os trabalhadores, no exercício da sua atividade, devem colaborar com os cidadãos segundo o princípio de boa-fé, tendo em vista a realização do interesse da comunidade e fomentar a sua participação na realização da atividade administrativa.

PRINCÍPIO DA INFORMAÇÃO E QUALIDADE

Os trabalhadores devem prestar informações e/ou esclarecimentos de forma clara e simples, cortês e rápida.

PRINCÍPIO DA LEALDADE

Os trabalhadores, no exercício da sua atividade, deverão atuar de forma leal, solidária e cooperante.

PRINCÍPIO DA INTEGRIDADE

Os trabalhadores devem reger a sua conduta segundo critérios de honestidade, retidão, imparcialidade e de integridade de carácter.

PRINCÍPIO DA COMPETÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Os trabalhadores atuam de forma responsável e competente, dedicada e crítica, empenhando-se na sua valorização profissional.

5. PRINCÍPIOS BÁSICOS

5.1. PARÂMETROS DE CONDUTA

A qualidade do desempenho dos trabalhadores, o respeito de todos e em particular, do individual, no



Município do Seixal Câmara Municipal

2022

Ata nº 05/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2022

cumprimento destes princípios da Carta Ética da Função Pública, é um indicador da qualidade de qualquer sociedade democrática.

A CMS assume ainda para o interior da sua Instituição e na sua relação com o exterior, valores necessários para o bom desenvolvimento das suas funções, e do desempenho profissional, designadamente:

NÃO DISCRIMINAÇÃO

Os trabalhadores da CMS deverão abster-se de praticar qualquer tipo de diferenciação, assente na raça, sexo, idade, limitação física, preferência sexual, opiniões políticas, ideias filosóficas ou convicções religiosas, no âmbito do exercício das suas funções, estando todos no mesmo patamar de igualdade de oportunidades. Devem os mesmos demonstrar compreensão e respeito mútuo, quer com pessoas singulares e coletivas de direito público ou privado, quer com os serviços da administração direta, indireta e autónoma do Estado.

IMPARCIALIDADE E INDEPENDÊNCIA

Os trabalhadores da CMS, no âmbito das suas funções, devem reger-se por critérios de imparcialidade e independência, abstendo-se de qualquer ação arbitrária que prejudique os cidadãos e evitando qualquer tratamento preferencial. Devem igualmente, recusar benefícios diretos ou indiretos que possam ser interpretados como influência na leitura, tratamento e interpretação dos dados e factos a que têm acesso, no âmbito do exercício das suas funções.

CORTESIA E EFICIÊNCIA

Os trabalhadores da CMS devem cumprir com zelo, cortesia, eficácia e responsabilidade todas as tarefas que lhe forem atribuídas, comportando-se de forma a manter e reforçar a confiança do cidadão, contribuindo ainda para o bom funcionamento e boa imagem da CMS, no exercício das suas funções.

LÓGICA E RIGOR

Os trabalhadores da CMS devem interpretar os factos sempre com lógica e rigor, expondo-os de forma clara e simples a todos e nunca de forma hermética, no âmbito do exercício das suas funções.

ZELO CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

Os trabalhadores da CMS devem lidar com todos os intervenientes nos diferentes procedimentos, de forma zelosa, evitando ferir suscetibilidades, mantendo a confidencialidade e sigilo relativamente a informação e factos que tenham conhecimento no exercício das suas funções. Devem ainda abster-se de comentários que possam desvirtuar a verdade ou sua legítima procura, atuando com reserva quanto a informação protegida por lei ou regulamentação interna.

5.2. ATENDIMENTO

Os serviços e organismos da Administração Pública estão ao serviço do cidadão e devem orientar a sua ação de acordo com os princípios da qualidade, da proteção da confiança, da comunicação eficaz e transparente, da simplicidade, da responsabilidade e da gestão participativa, tendo como propósito:

Garantir que a sua atividade se orienta para a satisfação das necessidades dos cidadãos e seja assegurada a audição dos mesmos como forma de melhorar os métodos e procedimentos;

- Aprofundar a confiança dos cidadãos, valorizando as suas declarações e dispensando comprovativos, sem prejuízo de penalização dos infratores;
- Assegurar uma comunicação eficaz e transparente, através da divulgação das suas atividades, das formalidades exigidas, do acesso à informação, da cordialidade do relacionamento, bem como do recurso a novas tecnologias;
- Privilegiar a opção por procedimentos simples, cómodos, expeditos e económicos;
- Adotar procedimentos que garantam a sua eficácia e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores;



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2022

A
Pai

- Adotar métodos de trabalho em equipa, promovendo a comunicação interna e a cooperação intersectorial, desenvolvendo a motivação dos trabalhadores para o esforço conjunto de melhorar os serviços e compartilhar os riscos e responsabilidades.

5.3. SIGILO PROFISSIONAL

Os trabalhadores estão obrigados ao dever de sigilo profissional nos termos legais, nomeadamente obrigados a guardar sigilo dos factos cujo conhecimento tenham adquirido pelo exercício das suas funções e não possam ser divulgados nos termos legais.

5.4. UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CMS

Os equipamentos e instalações da CMS só podem ser utilizados para uso profissional, e os trabalhadores devem respeitar e proteger o património da instituição e não permitir a utilização por terceiros das suas instalações.

Os trabalhadores da CMS devem, igualmente, no exercício da sua atividade, adotar todas as medidas adequadas e justificadas no sentido de limitar os custos e despesas, a fim de permitir o uso mais eficiente dos recursos disponíveis.

6. RELAÇÕES INTERNAS

No âmbito das relações internas, é imprescindível prevenir e combater qualquer prática de assédio no trabalho, bem como estabelecer linhas de orientação em matéria de ética e conduta profissional para todos os trabalhadores que exercem funções ou atividades profissionais na CMS, com o objetivo claro de consolidar os princípios que se desejam ser de referência ao perfil ético dos seus trabalhadores e que devem constituir critérios de conduta profissional a observar. Deverá ainda ficar assegurada a responsabilização e o compromisso dos agentes que, no âmbito da atividade da organização, promovem a consolidação contínua do referido perfil e carácter ético que subjaz à atuação dos seus trabalhadores nas relações internas.

6.1. CONCEITOS, NORMAS E CRITÉRIOS A OBSERVAR NAS RELAÇÕES INTERNAS

Assédio: Será todo o comportamento indesejado, nomeadamente o baseado em fator de discriminação através de comportamentos reiterados, praticado aquando do acesso ao emprego ou no próprio emprego, trabalho ou formação profissional, com o objetivo ou o efeito de perturbar ou constranger a pessoa, afetar a sua dignidade, ou de lhe criar um ambiente de trabalho intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador, designadamente, isolar o trabalhador da restante equipa e não lhe distribuindo trabalho ou os meios adequados para o realizar.

Assédio sexual: Será todo o comportamento indesejado de caráter sexual, sob forma verbal, não verbal ou física, com o objetivo ou o efeito de perturbar ou constranger a pessoa, afetar a sua dignidade, ou de lhe criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador.

- A prática de qualquer forma de assédio moral, económico, sexual ou outro, bem como comportamentos reiterados de caráter intimidativo, hostil ou ofensivo, serão expressamente proibidos.
- O direito à reserva da intimidade da vida privada deve ser respeitado escrupulosamente.
- É proibido no local de trabalho, o acesso a quaisquer calendários, literatura, posters ou quaisquer materiais com conteúdos de natureza sexual.
- É proibido, no local de trabalho, o acesso a sites de conteúdo pornográfico ou utilização inapropriada de correio eletrónico para envio de mensagens com conteúdos de natureza sexual.

6.2. DENÚNCIA DE ASSÉDIO

- Qualquer trabalhador vítima de assédio, deverá proceder de imediato, à apresentação de participação escrita junto do Departamento de Recursos Humanos, identificando os factos e juntando evidências dos mesmos, se for o caso, devendo cumprir os prazos de apresentação de queixa de forma a evitar a prescrição do direito.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2022

A
Data

- A Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), tem disponível um formulário para pedidos de intervenção da ACT, relativamente a situação de assédio no setor privado, que poderá ser preenchido e entregue pessoalmente nos serviços, enviado por correio ou por e-mail, tendo por referência a morada do local de trabalho.
- A Inspeção-Geral de Finanças (IGF) disponibiliza endereços eletrónicos próprios para receber queixas de assédio em contexto laboral no setor público.
- Os sites da ACT e IGF fornecem informação sobre como identificar práticas de assédio, bem como medidas de prevenção e reação a situações de assédio.
- O conhecimento da prática de qualquer comportamento que seja suscetível de consubstanciar assédio e/ou assédio sexual dará origem à instauração do competente procedimento disciplinar.

6.3. PROTEÇÃO DO DENUNCIANTE

- O denunciante e as testemunhas que aquele indique serão protegidos nos termos do Código de Trabalho, não podendo ser sancionados disciplinarmente com base em declarações ou factos constantes dos autos de processo, judicial ou contraordenacional, desencadeado por assédio até decisão final transitada em julgado, sem prejuízo do exercício do direito ao contraditório.
- Concluindo-se que o denunciante atuou de forma infundada e/ou dolosa, com intenção de prejudicar o denunciado, violando deveres constantes na lei geral do trabalho em funções públicas, a entidade competente instaura procedimento disciplinar, nos termos e para os efeitos do disposto no número 6 do artigo 206.º da LTTFP, sem prejuízo da respetiva participação criminal, com fundamento na prática de um crime de denúncia caluniosa, previsto e punido pelo artigo 365.º do Código Penal.
- Presume-se abusivo o despedimento ou outra sanção aplicada alegadamente para punir uma infração, quando tenha lugar até um ano após a denúncia de assédio, para além do que o Código de Trabalho já previa para exercício de direitos em matéria de igualdade e não discriminação.

6.4. REPARAÇÃO

- A prática de assédio constitui contraordenação muito grave, sem prejuízo da eventual responsabilidade civil e penal prevista nos termos da Lei.
- O trabalhador vítima de assédio laboral poderá receber aconselhamento médico ou psicológico junto do Gabinete da Saúde e Segurança no Trabalho, devendo para efeito comunicar tal pretensão à CMS.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. PUBLICIDADE DO CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA

Os órgãos e serviços da Administração Pública adotam as medidas necessárias para garantir que ao presente Código de Ética e de Conduta seja dada ampla publicidade junto dos cidadãos, designadamente através da sua disponibilização no site do Município.

7.2. CONTRIBUTO DOS TRABALHADORES NA APLICAÇÃO DESTE CÓDIGO

A adequada aplicação do presente Código de Ética e de Conduta depende, primordialmente, do profissionalismo, consciência e capacidade de discernimento dos trabalhadores, no tocante à adesão aos princípios e critérios nele estabelecidos, assegurando o seu integral cumprimento.

7.3. ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DO CÓDIGO

A Comissão de Ética e Conduta cuja composição será designada por deliberação do Executivo da CMS, será a entidade responsável pela implementação e acompanhamento do presente Código e pela sua interpretação e esclarecimento de dúvidas. É ainda responsável por zelar pelo seu



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2022

cumprimento e por resolver qualquer questão relacionada com o seu incumprimento, tomando as providências que considere adequadas.

Qualquer cidadão poderá dirigir-se à Comissão de Ética e Conduta a fim de solicitar quaisquer esclarecimentos perante uma situação concreta, apresentar reclamação ou denunciar qualquer outra situação irregular que possa alegadamente ser passível de constituir uma violação das normas constantes deste Código de Ética e de Conduta.

Os contactos da Comissão de Ética e Conduta, bem como o nome e contactos dos membros desta Comissão, serão divulgados a todos os trabalhadores através dos meios de comunicação disponíveis.

A violação ou inobservância das normas gerais de conduta refletidas no presente Código de Ética e de Conduta, constitui infração disciplinar, punível nos termos dos regulamentos em vigor.

7.4. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E CONDUTA

A Comissão de Ética e Conduta, será composta pelo membro do Executivo que tenha a cargo o pelouro dos Recursos Humanos, o Diretor do Departamento de Recursos Humanos e o Coordenador do Gabinete de Controlo Interno, Qualidade e Auditoria.

Endereço da Comissão de Ética e Conduta

Comissaoedeeticaeconduta@cm-seixal.pt (endereço a criar)

7.5. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia

Carta Ética da Administração Pública

Código do Trabalho

Decreto-Lei nº 135/99, de 22 de abril

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

Proposta de Código de Conduta Administrativa, apresentada pelo Provedor de Justiça

Quadro de referência do estatuto das conselheiras e dos conselheiros locais para a igualdade

Recomendação de 23 de abril de 1998, do Conselho da OCDE

Regime de Acesso aos Documentos Administrativos (Lei n.º 46/2007, de 24 de agosto)

Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado (Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro)

Regulamento 2016/679, de 27 de abril do Parlamento Europeu e do Conselho

Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/2011

Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/2013

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

Maria João Varela Macau"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores; Paulo Alexandre da Conceição Silva, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos e seis abstenções dos Senhores Vereadores, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco, Bruno Miguel Machado Vasconcelos e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, apresentou os pontos 7, 8, 9 e 10.O ponto 7 trata da aprovação do Código de Ética e de Boa Conduta para a Câmara Municipal. Considera que será um instrumento que trará uma grande mais-valia. O ponto 8, trata de aprovação da delimitação de unidades de execução da UOPG 37, Quinta do Algarve, o ponto 9, trata de aprovação da delimitação de unidades de execução da UOPG 45, Flor da Mata Sul, e o ponto 10 a aprovação da delimitação de unidades de execução da UOPG 51 Brejos da Palmeira, todos para abertura de discussão pública para um prazo de vinte dias.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 05/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2022

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, relativamente ao ponto 7, o Código de Ética, no seu ponto quarto, leu-o e, colocou a questão de saber se está vedado ao trabalhador a acumulação de funções.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, esclareceu que a acumulação de funções será autorizada desde que cumpra os requisitos legais.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, relativamente ao ponto 7 disse que, os eleitos do partido socialista não se sentem confortáveis em votar favoravelmente nem esse ponto, nem outros idênticos sem que lhe seja prestado os devidos esclarecimentos. Como é do conhecimento na Assembleia Municipal existem reuniões de líderes, para discutir os assuntos com antecedência, e esclarecidas as dúvidas. Disse que com esta forma de estar, o senhor presidente não poderá contar com os votos confortáveis do PS. Ainda relativamente ao ponto, é referido que *"em resposta ao solicitado a estrutura representativa dos trabalhadores supra citadas nada referiram, nada tendo a opor à presente proposta de regulamento"*. Entende que, se nada referiram, não se pode supor que, nada têm a opor à presente proposta de regulamento. Pelo que, o PS irá abster-se. Quanto aos outros pontos, 8, 9 e 10, disse que também lhes causam bastante desconforto, considera que são processos técnicos, que envolvem muitos interesses de particulares e naturalmente económicos, e com facilidade se encostam à especulação. Adiantou que poderá até existir ilicitudes. Frisou que até já tem ocorridos neste tipo de operações fiscalizações e onde os municípios são efetivamente chamados à colação. Pelo que considera que há necessidade de chamar e envolver os vereadores para que todos estejam confortáveis com a votação, que frisou, uma vez mais não é o caso. Manifestou incômodo, por entender que esta situação poderá eventualmente ter interesses económicos e eventualmente ilegalidades. Não se querendo vincular aos processos dos já referidos pontos, adiantou que o partido socialista vota contra os pontos, 8, 9 e 10.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, adiantou que sobre a declaração de voto do vereador Eduardo Rodrigues, relativamente aos interesses económicos e eventualmente ilegalidades, se há partido que tem políticos presos e outros com processos semelhantes, de ilegalidades por apropriação indevida de interesses económicos alheios, são os eleitos do Partido Socialista. Nomeadamente, o antigo primeiro-ministro José Sócrates, que foi preso e com processos a decorrer, tal como o antigo ministro Armando Vara, também já cumpriu pena e com processos pendentes em tribunal. Referiu que com o executivo CDU da Câmara Municipal do Seixal tais situações, não acontecem. Pelo que comprehende a abstenção ao ponto 7.

8. Deliberação nº 106/2022-CMS – DELIMITAÇÃO DE UNIDADES DE EXECUÇÃO DA UOPG 37 – QUINTA DO ALGARVE. PROCESSO Nº 17/M/2022. DISCUSSÃO PÚBLICA. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelourinho da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

"Pelo requerimento nº 17269 de 23/02/2022 e por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 09/03/2022, foi proposto a delimitação de cinco (5) Unidades de Execução para a UOPG 37 - Quinta do Algarve.

Para a UOPG 37, o Plano Diretor Municipal do Seixal (PDMS), publicado em Diário da República nº 44, 2ª série, pelo Aviso nº 2388/2015, de 4 de março de 2015, com as correções previstas no Aviso nº 9183/2018, aprovadas e publicadas no Diário da República, 2ª série –Nº 128 - 5 de julho e no Aviso nº 12219/2021 de aprovadas e publicadas no Diário da República, 2ª série –Nº 125 - 30 de junho, define o seguinte:

"Termos de Referência Gerais

1. A UOPG 37 -Quinta do Algarve constitui uma área onerada com habitação a custos controlados.
2. A edificabilidade permitida para a UOPG é a que resulta da aplicação das regras estabelecidas pelo Regulamento do PDMS para as categorias de solo ali previstas.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2022

3. Para além da edificabilidade prevista no número anterior; ficará assegurada a construção de 40 fogos de habitação a custos controlados através da cedência de lotes de terreno devidamente infraestruturados para o efeito no âmbito da operação urbanística a desenvolver.
4. A altura máxima da edificação a implantar nos lotes referidos no número anterior será de 13 metros, de modo a distribuir 8 fogos por construção.
5. Sem prejuízo da cedência referida no n.º 3 poder ser considerada para efeitos de compensação, os parâmetros de dimensionamento das áreas destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva e a equipamentos de utilização coletiva, bem como das infraestruturas viárias e de estacionamento são os parâmetros gerais definidos pelo Regulamento do PDMS.

Termos de Referência Específicos para Redução de Ruído

6. A definição do desenho urbano desta UOPG deve garantir; sempre que possível, uma distribuição adequada dos usos, tendo em conta a sobreposição com uma área de conflito, através da criação de uma área de proteção, onde não são admitidos receptores sensíveis, e para a qual será desenvolvido um projeto de enquadramento paisagístico.
7. O projeto de enquadramento paisagístico referido no número anterior deverá prever obrigatoriamente a implantação de uma cortina arbórea e arbustiva, devendo ser garantida a complementariedade entre espécies de folha perene e espécies de rápido crescimento.

Execução

1. Na ausência de Plano de Pormenor, a UOPG 37 – Quinta do Algarve poderá ser executada através da delimitação de uma ou várias unidades de execução, sujeitas a uma operação de loteamento ou reparcelamento.
2. O sistema de execução a adotar será o da cooperação.

Assim nos termos dos artº 148º e 89º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, propõe-se que a Câmara delibere proceder à abertura de discussão pública por um período de vinte (20) dias.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Paulo Alexandre da Conceição Silva, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, quatro votos contra dos Senhores Vereadores, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco, e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Bruno Miguel Machado Vasconcelos e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

9. Deliberação nº 107/2022-CMS – DELIMITAÇÃO DE UNIDADES DE EXECUÇÃO DA UOPG 45 – FLOR DA MATA SUL. PROCESSO N° 16/M/2022. DISCUSSÃO PÚBLICA. APROVAÇÃO.

Propostas:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

“Pelo requerimento nº 16338 de 21/02/2022 e por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 04/03/2022 foram proposta a delimitação de seis (6) Unidades de Execução para a UOPG 45 -Flor da Mata Sul.

Para a UOPG 45, o Plano Diretor Municipal do Seixal (PDMS), publicado em Diário da República nº 44, 2ª série, pelo Aviso nº 2388/2015, de 4 de março de 2015, com as correções previstas no Aviso nº 9183/2018, aprovadas e publicadas no Diário da República, 2ª série – Nº 128 - 5 de julho e no Aviso



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2022

DN
M

nº 12219/2021 de aprovadas e publicadas no Diário da República, 2ª série – Nº 125 - 30 de junho, define o seguinte:

"Termos de Referência Gerais

1. (...) 45 - Flor da Mata Sul correspondem a áreas onde a atividade económica se desenvolveu com características dissonantes decorrentes do fracionamento desordenado dos respetivos prédios rústicos, e que carecem de ser sujeitas a uma intervenção com vista à melhoria da sua integração urbana.
2. À UOPG aplicam-se as regras gerais estabelecidas pelo Regulamento do PDMS para as classes e categorias de solo previstas nas respetivas áreas de intervenção, bem como os parâmetros de dimensionamento gerais das áreas destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva e equipamentos de utilização coletiva e das infraestruturas viárias e de estacionamento.

Termos de Referência Específicos para Redução de Ruído

3. Na UOPG, a definição do desenho urbano deve garantir uma distribuição adequada dos usos, tendo em conta a sobreposição com uma área de conflito, designadamente através do afastamento de receptores sensíveis, com a criação de uma área de proteção, constituída por: a) edifícios que não representem receptores sensíveis e que, só por si, possam constituir uma barreira acústica à restante área de intervenção;
- b) e/ou uma área verde arborizada.
4. Para a área verde referida na alínea b) do número anterior deverá ser desenvolvido um projeto de enquadramento paisagístico que preveja obrigatoriamente a implantação de uma cortina arbórea e arbustiva, que garanta a complementariedade entre espécies de folha perene e espécies de rápido crescimento.

Execução

1. Na ausência de Plano de Pormenor, as referidas UOPG poderão ser executadas através da delimitação de uma ou várias unidades de execução, sujeitas a operação de loteamento ou reparcelamento.
2. Em todas as UOPG o sistema de execução a adotar será o da cooperação."

Assim nos termos dos artº 148º e 89º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, propõe-se que a Câmara delibere proceder à abertura de discussão pública por um período de vinte (20) dias.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Paulo Alexandre da Conceição Silva, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, quatro votos contra dos Senhores Vereadores, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco, e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Bruno Miguel Machado Vasconcelos e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

10. Deliberação nº 108/2022-CMS – DELIMITAÇÃO DE UNIDADES DE EXECUÇÃO DA UOPG 51 – BREJOS DA PALMEIRA. PROCESSO Nº 18/M/2022. DISCUSSÃO PÚBLICA. APROVAÇÃO.

Propostas:
Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2022

O Rui P.

“A Câmara Municipal no cumprimento do consignado no seu Plano Diretor Municipal (PDMS), publicado pelo aviso nº 2388/2015 na 2ª Série do Diário da República nº 44, de 4 de março de 2015, pretende levar a efeito a delimitação das EU 1 e 2, que estabelecerão Termos de Referência para a execução da UOPG 51, mais específicos relativamente ao determinado ao nível do macroplaneamento, preconizado no PDMS em vigor. Esta delimitação dá cumprimento, mais precisamente, ao consignado nos Termos de Referência da UOPG nº 51 e no artigo 42º do regulamento do PDMS, constituindo-se como um instrumento facilitador do cumprimento das normas e parâmetros nele consagrado e da execução dos seus objetivos.

A tramitação procedural inerente à delimitação de Unidades de Execução inclui:

1. A delimitação e formalização de uma Unidade de Execução que exige, como pressupostos indispensáveis à sua concretização, os seguintes elementos:

1.1. Definição dos limites físicos da UE com o levantamento cadastral da área de intervenção e com identificação de todos os prédios abrangidos;

1.2. Integração da UE nos instrumentos de gestão territorial vigentes;

1.3. A elaboração do programa urbanístico ou solução urbanística base (escrito e desenhado);

1.4. Identificação do sistema de execução e de regras básicas para envolvimento dos intervenientes.

2. Deliberação de Câmara Municipal para que se proceda à abertura de um período de discussão pública, não inferior a 20 dias, sobre o Estudo de Conjunto e a delimitação das Unidades de Execução, integrando todos os elementos supra mencionados (conforme disposto no nº 4 do artigo 148º e no nº 2 do artigo 89º do RJIGT).

3. Após devidamente ponderada a participação dos cidadãos e elaborado o respetivo relatório da discussão pública deverão ser divulgados os resultados da mesma (conforme disposto no artigo 89º do RJIGT).

4. Aprovação em Reunião de Câmara da versão final da proposta de delimitação das Unidades de Execução, e respetiva solução urbanística reformulada se for o caso, na sequência da ponderação dos resultados da discussão pública.

Com os elementos constituintes do seu conteúdo documental, enviados em anexo, e apresentados para a delimitação e formalização das Unidades de Execução propõe-se a delimitação da mesma, procedendo-se seguidamente e conforme o acima descrito, à abertura de discussão pública.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Paulo Alexandre da Conceição Silva, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, quatro votos contra dos Senhores Vereadores, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco, e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Bruno Miguel Machado Vasconcelos e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

11. Deliberação nº 109/2022-CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE HIGIENE URBANA. PROCESSO N° 2021/300.10.001/142. DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR. APROVAÇÃO.

Proposta:
Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2022

"Por deliberação de Câmara nº 336/2021, de 22 de setembro, foi tomada a decisão de contratar e consequentemente a abertura do concurso público supra identificado para a Empreitada de Construção do Centro Municipal de Higiene Urbana.

Decorrido o prazo para a apresentação das propostas, apenas as empresas CIP Construção SA com o NIPC 504075497 e THAMES, Gestão de Investimentos Lda. com o NIPC 508 199050 apresentaram documentação que se enquadrava na definição de proposta, constante do artigo

56º do Código dos Contratos Públicos, empresas que viram as respetivas propostas excluídas, conforme Relatório Preliminar e Relatório Final do júri, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, por terem proposto um preço contratual superior ao preço base do procedimento e por, no caso da empresa THAMES, Gestão de Investimentos Lda., ter apresentado a sua proposta após o termo do prazo fixado para o efeito.

Uma vez que o procedimento ficou deserto, por nenhuma das propostas ter sido admitida, está verificada a causa de não adjudicação prevista alínea b) do número 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, e, por conseguinte, verificados os pressupostos legais que determinam a revogação da decisão de contratar, conforme estabelecido no número 1 do artigo 80º Código dos Contratos Públicos.

Nesta conformidade, propõe-se que seja emitida a decisão de não adjudicação e consequentemente revogada a decisão de contratar consubstanciada na deliberação de câmara acima enunciada.

Documentos anexos a esta proposta:

- Ata nº 2 – Relatório final de análise das propostas – anexo nº 207/2022
- Ata nº 1 – Relatório preliminar de análise das propostas – anexo nº 208/2022
- Relatório preliminar das análises das propostas – empreitada de construção do Centro Municipal de Higiene Urbana – anexo nº 209/2022.

O Proponente

O Vereador do Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil"
Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, apresentou os pontos 11 e 12 dizendo que se trata de contratação pública. O primeiro é um concurso público para a empreitada de construção do Centro Municipal de Higiene Urbana. Mais precisamente a Decisão de não adjudicação e revogação da decisão de contratar, por o mesmo ter ficado deserto. O ponto 12, um concurso público para a empreitada de construção da Loja do Município no Mercado Municipal de Fernão Ferro, para abertura de procedimento.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, relativamente ao ponto 11, apesar desta revogação da decisão de contratar, a vontade em contratar mantém-se, perguntou. E se sim, qual os procedimentos que estão a pensar realizar para ultrapassar a situação. Deu nota que, esta proposta veio para deliberação em época de campanha eleitoral.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, esclareceu que existem partidos que fazem promessas e depois não cumprem, não é o caso da CDU. Adiantou que esse Centro Municipal de Higiene Urbana é para ser construído.

12. Deliberação nº 110/2022-CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA LOJA DO MUNÍCIPÉ NO MERCADO MUNICIPAL DE FERNÃO FERRO. PROCESSO N° 2022/300.10.001/41. ABERTURA DE PROCEDIMENTO.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2022

Proposta:

Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil

“Afigurando-se necessário proceder à construção da Loja do Município no Mercado Municipal de Fernão Ferro, inclusão na oferta de mais espaços de apoio aos municípios e de complemento às atividades e necessidades dos moradores da freguesia, propõe-se a contratação da presente empreitada, uma vez que devido à multidisciplinaridade de especialidades e tarefas a executar o Município do Seixal não dispõe de recursos materiais e técnicos para realizar a empreitada por meios próprios, de acordo com o estipulado no artigo 36º do CCP e nos termos do artigo 18º, nº 2 do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, bem como a abertura do respetivo procedimento de formação do contrato, propondo-se para o efeito o seguinte:

Para o efeito propõe-se o seguinte:

1. Preço Base

Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, o preço base do procedimento é de 355.919,81€ (trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e dezanove euros e oitenta e um céntimos), com o IVA em regime de autoliquidação, a satisfazer pela dotação da rubrica das grandes opções do plano 13.002.2021/240, de acordo com a seguinte repartição de encargos, conforme informação de cabimento em anexo:

2022 -230.919,81 € + IVA

2023 -125.000,00 € + IVA

O preço base do procedimento foi determinado tendo por base o orçamento elaborado pelo projetista e pela Divisão de Obras Municipais, considerando os preços de mercado, os custos médios unitários de anteriores procedimentos de contratação, as regras de medição e as fichas de rendimento do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

2. Escolha do Procedimento

Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar (de acordo com os limites ao valor do contrato constantes nos artigos 19º a 21º do CCP), propõe-se a adoção concurso público prevista na alínea b) do artigo 19º do CCP.

3. Aprovação das Peças

Em cumprimento do disposto no nº 1 alínea c) e no nº 2 do artigo 40º do CCP a aprovação das peças em anexo: Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Cláusulas Gerais e Técnicas e respetivos anexos.

4. Critério de Adjudicação

Propõe-se, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 74º do CCP, o critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa na seguinte modalidade:
Monofator -Avaliação do preço.

5. Lotes - Justificacão de não adjudicacão por lotes

Nos termos do disposto na alínea a) do número 2 do artigo 46º - A do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação não será efetuada por lotes, considerando que esta apresenta mais garantias para o município, conforme fundamentação infra:

- a) O objeto contratual é técnica e funcionalmente incindível ou indivisível, uma vez que o ecocentro tem uma unidade construtiva e funcional que deve ser preservada;
- b) A divisão em lotes poderá causar graves inconvenientes à entidade adjudicante, nomeadamente devido ao aumento considerável dos preços relacionados com a adjudicação de várias propostas em vez de uma só, resultantes, por exemplo, das vantagens decorrentes de "economias de escala";



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2022

c) Por motivos técnicos e funcionais, a gestão de vários contratos em simultâneo revela-se manifestamente menos eficiente para a entidade adjudicante do que a gestão de um único contrato, nomeadamente devido à necessidade de coordenar várias atividades em simultâneo, executadas por diferentes cocontratantes que dificulta a gestão e a avaliação da performance contratual.

6. Júri

Propõe-se para o concurso público a designação do seguinte Júri:

- a) Ricardo Nascimento (presidente) - Diretor do Departamento de Obras, Manutenção e Espaço Público;
- b) Tânia Pedrosa (vogal efetivo) -Chefe da Divisão de Obras Municipais;
- c) Francisco Morais (vogal efetivo) -Técnico Superior afeto à Divisão de Obras Municipais;
- d) Sara Viegas (vogal suplente) -Técnica Superior afeta à DCA;
- e) Marco Pimenta (vogal suplente) -Técnico Superior afeto à Divisão de Obras Municipais.

6.1 Nas suas faltas e impedimentos, o presidente será substituído pela vogal efetiva Tânia Pedrosa.

6.2 Mais se propõe, que seja delegado no júri do procedimento, nos termos do nº 2 do artigo 69.º do CCP, a competência para:

- a) Prestar os esclarecimentos solicitados;
- b) Prorrogar o prazo para apresentação de propostas, exceto nos casos previstos no nº 3 do artigo 64.º do CCP;
- c) Decidir sobre a classificação de documentos da proposta;
- d) Prorrogar o prazo para apresentação dos documentos de habilitação, nos termos previstos no artigo 85.º nº 2 do CCP.

7. Gestor do Contrato

Propõe-se que, nos termos do artigo 290º- A do CCP seja nomeada Tânia Pedrosa como gestora do contrato.

8. Representantes da entidade contratante

Por forma a agilizar a tramitação do procedimento na plataforma de contratação pública eletrónica propõe-se que seja nomeada Ana Sofia Santos, Ana Maria Sardinha, Sara Viegas e Teresa Calado como representantes da entidade competente para a decisão de contratar na referida plataforma, consubstanciando-se a sua função apenas em transmitir na plataforma as decisões já tomadas por esta entidade.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de cabimento – PROP:EMP:2022/300.10.001/41.TP.p23/2022 – anexo nº 205/2022
- Programa de concurso – anexo nº 206/2022

O Proponente

O Vereador do Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil”

Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

*Supra intervenção do Senhor Vereador Joaquim Tavares.

13.Deliberação n.º 111/2022-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO DO FOGUETEIRO, PARA APOIAR A REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE FUTEBOL INDOOR 4X4. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2022

[Handwritten signature]

Proposta:
Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Fiscalização

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros) ao Clube Desportivo e Recreativo do Fogueteiro para garantir o apoio necessário à realização do Torneio de Futebol Indoor 4x4, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 8055 e utilizando a rubrica 04-001-2022/5069-1 das Grandes Opções do Plano para o ano 2022 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor presidente da Câmara para outorga do referido contrato programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube Desportivo e Recreativo do Fogueteiro – anexo n.º 203/2022.
- Informação de compromisso PRP: Compart. Torneio Indoor 4*4/2022 – Número sequencial 56302 – 2022.03.11 – anexo n.º 204/2022.

O Proponente
O Vereador do Desporto, Habitação, Ambiente e Fiscalização
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Bruno Santos, apresentou o ponto 13, dizendo que se trata de um contrato promessa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o município do Seixal e o Clube Desportivo e Recreativo do Fogueteiro para a realização do Torneio de Futebol Indoor 4x4. Elogiou todo o excelente trabalho desenvolvido pela coletividade no concelho.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse que mais uma vez a postura do senhor presidente não desilude. Informou que irão pedir a transmissão das palavras que foram ditas, quando disse que os eleitos do partido socialista são corruptos, e irão utilizar não para tribunal, mas para outras situações. Votaram a favor do ponto 13.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 18 horas e 30 minutos do dia 16 de março de 2022.

Nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec.-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art.º 57.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 05/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2022

que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

A Secretaria (Em substituição)

Carla Maria Ribeiro Dias.

Elaboração da Ata:

Secretário da Câmara Municipal

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargent Galandim

Apoio Administrativo

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Carla Maria Ribeiro Dias



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	- 02
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	- 07
PRESIDÊNCIA	- 30
CULTURA, JUVENTUDE, PARTICIPAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE.....	- 30
EDUCAÇÃO, MOBILIDADE, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS	- 34
OBRAS MUNICIPAIS, TRÂNSITO, ÁGUA E SANEAMENTO, ENERGIA E PROTEÇÃO CIVIL.....	- 46
DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO.....	- 49
TERMO DE ENCERRAMENTO	- 50

.../...